JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-06-13 18:09:23
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207892.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207891.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207893.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207896.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207898.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207897.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207895.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207899.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207894.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-207890.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207883.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207875.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207873.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207870.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207878.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207881.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207871.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207879.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207872.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207880.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207889.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207885.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207887.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207884.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207888.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207886.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207680.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207864.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207867.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207866.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207869.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207862.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207863.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207865.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207868.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207874.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207877.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207876.

Empregos

2 VAGAS PARA JOVEM APRENDIZ

Idade: 18 a 23 anos, ensino médio completo ou cursando, salário R$1.320,00 + R$298,00 de vale alimentação, função: Auxiliar de manutenção, local de trabalho: Oficina da empresa, horário de segunda a sexta-feira (6 horas diárias) 07:00 ás 13:00 ou 12:00 ás 18:00. Interessados poderão entregar currículo diretamente ao RH da empresa, início imediato após cumprir formalidades legais (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-207974.

Utilidade Pública

COMUNICADO

Solicitamos que o **Sr. EMANOEL MACHADO DOS SANTOS,** portador da **CTPS n° 2181256 Série 0060,** funcionário desta empresa**, G J TRANSPORTES LTDA, CNPJ 33.343.018/0001-45, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas.** Esgotando esse prazo, o caso será incurso a letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando **abandono de emprego**, o que importará em seu **desligamento desta empresa**

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 23/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 30/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 11.876 – IMÓVEL URBANO: Data de Terras sob nº 8-A, da Quadra nº 113, situada na planta geral da cidade de Mariluz, desta Comarca, com área de 450,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Medindo 15,00 metros de frente para a Rua João Maria Domingues Caetano; 15,00 metros nos fundo onde divide com o lote nº 8 Rem.; 30,00 metros de um lado onde divide com os lotes de nºs 5 e 6, e 30,00 metros/ do outro lado onde divide com o lote de nº 10"., registrado na Ficha 001 do Livro 02 no Registro de Imóveis – 2º Ofício, da Comerca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná. Imóvel com Área Construída de aproximadamente 200m² não averbada. IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R$ **435.600,00** e 2ª Praça: **R$ 415.200,00** - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato B520303936, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **TRANSPORTES CRISTO VENCEDOR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 07.445.120/0001-41, com sede na R. MARCELINO MEDEIROS, 803, em Mariluz-PR e seus AVALISTAS: LEANDRO ALBINO DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado, SUPERVISOR DE VENDA DE SERVIÇOS, residente e domiciliado(a) no(a) AV. PRESIDENTE KENNEDY, 184, MARILUZ, PR, CPF/CNPJ 006.972.489-09; Cônjuge do Avalista: PRISCILA MAIANTE DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, Casada, VENDEDORA DE COMÉRCIO, residente e domiciliado(a) no(a) AV. PRESIDENTE KENNEDY, 184, MARILUZ, PR, CPF 041.775.949-54, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1220553-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/06/2023 às 11h, e a 2ª Praça 26/006/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 26.697. IMÓVEL: - URBANO: - LOTE N° 05 (cinco), da QUADRA N° 91 (noventa e um), com área de 490.00m (quatrocentos e noventa metro quadrados),sem benfeitorias, do "LOTEAMENTO JARDIM MARIPA", situado no Perímetro Urbano de Maripá - PR, e com os seguintes limites e confrontações: - NORTE: com a Chácara N° 205, através de uma linhareta, numa extensão de 14,00 metros; LESTE: com Lote Urbano N° 04 da mesma quadra, através de uma linha reta, numa extensão de 35,00 metros; SUL: com a Rua "Projetada", através de uma linha reta, numa extensão de 14,00 metros; OESTE: com o Lote Urbano N° 06 da mesma quadra, através de uma linha reta, numa extensão de 35,00 metros. IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R$ **896.500,00** e 2ª Praça: **R$ 500.000,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº c11120695-9, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: ESPÓLIO DE JOÃO PEDRO ENGELMANN, era brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Roque Pedro Engelmann e Leonilda Engelmann, trabalhador do lar, portador do RG nº 4.303.754.4 – SESP/PR, inscrito no CPF nº 672.680.809-72, falecido em 22/07/2021, representado neste ato por sua viúva meeira Raquel Bueno Barcellos Engelmann, brasileira, viúva, não possui união estável, filha de Manoel João Goulart Barcellos e Ermoza Avani Bueno Barcellos, trabalhador agropecuário em geral, portadora do RG nº 153300976 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 916.504.450-91 e representado por seu herdeiro Matheus da Silva Engelmann, brasileiro, menor, nascido aos 28/05/2011, filho de João Pedro Engelmann e Daiane Ferreira da Silva, portador do RG nº 14.155.365-8 SESP-PR, representado neste ato pela sua tutora Raquel Bueno Barcellos Engelmann, devidamente qualificada na presente, todos residentes e domiciliados na rua Barros Cassal, nº 1024, Bairro Centro, Município de Maripá/PR, CEP: 85.955-000, endereços eletrônicos não informados; DEVEDORES SOLIDÁRIOS: RAQUEL BUENO BARCELLOS ENGELMANN, brasileira, viúva, não possui união estável, filha de Manoel João Goulart Barcellos e Ermoza Avani Bueno Barcellos, trabalhador agropecuário em geral, portadora do RG nº 153300976 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 916.504.450-91, residente e domiciliada na Rua Barros Cassal, nº 1024, Bairro Centro, Município de Maripá/PR, CEP: 85.955-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1221024-E23

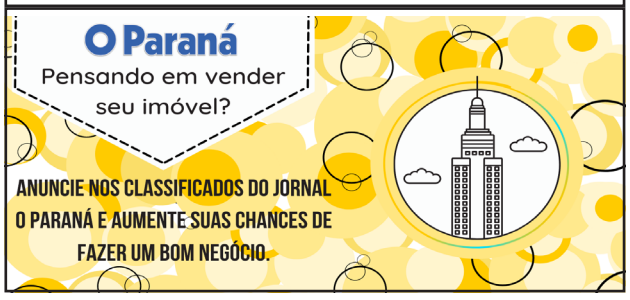

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2023 – Ref. Pregão nº. 27/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MEDIANEIRA OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes esportivos (camisas, bermudas e outros), (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 41.887,40
PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ADIR MEINERZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023 – Ref. Pregão nº. 27/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes e outros), medalhas e troféus, (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 92.999,90
PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GELSON LUIS MIELKE LUNKES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2023 – Ref. Pregão nº. 27/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes e outros), (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.800,00
PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LEONARDO MARTINY

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2023 – Ref. Pregão nº. 27/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes e outros), (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.979,00
PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DOUGLAS ALAN HEINEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023 – Ref. Pregão nº. 27/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPESSOAL
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes e outros), (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.098,00
PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, NANDO RICARDO MARIANO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2023 – Ref. Pregão nº. 27/2023 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ACM OLIVEIRA SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de arbitragem de campeonatos Municipais, Regionais e Estaduais de Futsal, Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Bocha (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 241.893,80
PRAZO VIGÊNCIA: 11/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA CI1222145-E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 121/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Empresa, por meio de Processo Licitatório de Inexigibilidade, para realização da Palestra Magna para o XIV Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no dia 15 de junho do corrente ano, no Anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, a partir das 13h, tendo como tema, da referida Conferência, "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Quem abordará o tema será o Psicólogo e Professor Cristiano de Souza (Currículo Lattes em anexo)**. Justificativa: Contratação de Empresa para XIV Conferência Municipal de Assistência Social via Processo Licitatório de Inexigibilidade conforme Art. 25, II e Art. 13, VI, ambos dispositivos da lei 8666/93

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SS TREINAMENTOS	33.402.925/0001-18	800,00

Céu Azul, 12 de junho de 2023 **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

CI1222147-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 26/2021 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL
ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. b) promover o reajuste do valor da Licença de Uso de software em 3,7413% tomando por base o índice do INPC acumulado do período. Passando o valor mensal de R$ 4.476,78 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) para R$ 4.644,27 (Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/06/2023
VALOR DO ADITIVO: R$ 55.731,24 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI

CI1222144-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 213, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, prevista nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, requerida pelos proprietários TIFANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ n. 08.064.211/0001-08), OSNILDO SEVERINO (CPF n. 588.495.139-68) e sua mulher ROSELI APARECIDA COELHO SEVERINO (CPF n. 839.518.819-68), aprovada pelo Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC em 28 de fevereiro de 2023 sob n. 5735-21-CVL-DEU, que teve como responsável o arquiteto e urbanista Natuani de Souza Costa, inscrito no CAU sob n. A682047, referente o **Lote n. 209-A-2**, com área de 11.588,73m² do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopeí, situado na Rua Altemar Dutra, 1207, imóvel objeto da **Matrícula 45.647** deste Serviço, que passará a ter a área retificada de 11.578,77m², protocolizado nesta Serventia sob n. 186.009 aos 14 de abril de 2023. Considerando que na qualidade de proprietários/anuente confrontantes dos seguintes imóveis: I) **KELLY DE SOUZA VIGO** (CPF n. 052.839.489-43) e **RICARDO HENRIQUE VIGO** (CPF n. 083.250.989-29), proprietários da Matrícula n. 66.656 deste Serviço, constituída pelo Lote n.12, da Quadra n.3 do Loteamento Geórgia; II) **SILVANA DOS SANTOS VIEIRA** (CPF n. 023.108.329-79), na qualidade de anuente dos proprietários da Matrícula n. 56.048 deste Serviço, constituída pelo Lote n.6 da Quadra n.3 do Loteamento Geórgia; Não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, ficam **NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os proprietários / anuente supramencionados, podendo o(a) mesmo(a), nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência do confrontante e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel–PR, 07 de junho de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

CI1222118-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222119-E23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023

PROCESSO: Dispensa nº 045/2023
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de procedimento cirúrgico em paciente atendida pela Secretaria Municipal de Saúde
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: JMR Serviços Médicos
CNPJ DO CONTRATADO: 14.961.659/0001-19
REPRESENTANTE: João Jorge Hellu
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$6.500,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de maio de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e JMR Serviços Médicos. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Camila Maldaner Angnes, Fiscal de Contrato - SMSA.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sindical vigente, convoca pelo presente edital os empregados em estabelecimentos bancários da base territorial deste Sindicato, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária online** a ser realizada dia **19 de junho de 2023 (segunda-feira), às 17 horas em segunda convocação, para participar da Assembleia Online, os bancários associados deverão acessar o site do Sindicato no endereço www.bancarioscascavel.org.br, e clicar no link da assembleia que estará disponível no site https://us02web.zoom.us/j/82753709448?pwd=ZXdqSEhDcEwxTmJLWEdLUTJIckhFdz09** , a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
2 – Leitura e aprovação do **Relatório da Diretoria**, correspondente ao **exercício de 2022**;
3 – Leitura e aprovação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o processo do **Balanço Financeiro do Exercício de 2022**, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal;

A assembleia ONLINE será realizada, em primeira convocação às 16 horas em primeira convocação e em **segunda convocação às 17 horas**, obedecido o quorum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por ser assembleia ordinária, poderão participar somente associados.

Cascavel/PR, 13 de junho de 2023.

CI1222120-E23

Gladir Antônio Basso
Presidente

SEDE ADM.: Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - Conjs. 701, 702 e 706 a 710 – CNPJ nº 77.880.623/0001-20
Fone (45) 3225-3536 - WhatsApp (45) 99972-2106 - CEP 85810-900 - Cascavel/PR - E-mail: sindibanc@uol.com.br
DEPARTAMENTO JURÍDICO: Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - Sala 203 – Fone (45) 3223-2609 - CEP 85810-900 - Cascavel/PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222121-E23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO: Dispensa nº 048/2023
OBJETO: Contratação de serviços médicos e pagamento de despesas hospitalares para realização de procedimento cirúrgico em paciente atendida pela Secretaria Municipal de Saúde
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Associação Beneficente São Francisco de Assis
CNPJ DO CONTRATADO: 06.019.110/0001-81
REPRESENTANTE: Guilherme Antonio Schmitt
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$4.500,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 06 de junho de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Associação Beneficente São Francisco de Assis. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Camila Maldaner Angnes, Fiscal de Contrato – SMSA
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em pequenos trechos na Sede Municipal.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2022, firmado em 29/07/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 19.268.196/0001-28
RESPONSÁVEL: Laerte Rafael Schneider
VALOR: R$ 29.408,04 (vinte e nove mil quatrocentos e oito reais e quatro centavos).
PRAZO: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 1,34% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/06/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p63bd4118ce7b7
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em pequenos trechos na Sede Municipal.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2022, firmado em 29/07/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 19.268.196/0001-28
RESPONSÁVEL: Laerte Rafael Schneider
VALOR: R$ 15.922,58 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,73% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/06/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p63bd4118ce7b7
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222122-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 26/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 27 de junho de 2023, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E REFEIÇÕES EM BUFFET LIVRE NO RESTAURANTE CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2023.

CI1222125-E23

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: METALURGICA LAMB LTDA
CNPJ: 14.037.993/0001-80
REPRESENTANTE: FABIANO ELIAS LAMB
OBJETO: Contratação de serviços de metalurgia com fornecimento de materiais, para a manutenção preventiva das Academias ao Ar Livre – ATI e dos Parques Infantis (Playground), na Sede e no interior do Município.
VALOR: R$ 221.610,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e dez reais).
VALIDADE: 01/06/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 01/06/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p648876f697f52
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222123-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04
REPRESENTANTE: IVETE GOINSKI PELLIZETTI
OBJETO: Aquisição de testes psicopedagógicos e fonoaudiológicos, para uso dos profissionais que atendem as crianças da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 200,20 (duzentos reais e vinte centavos).
VALIDADE: 02/06/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 02/06/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p648875d14f237
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1222124-E23

Escola Municipal Vinícius de Moraes E. I. E. F.
CNPJ - 01.831.511/0001-18
ANAHY - PARANÁ

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Vinícius de Moraes, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Irene Moraes Fabris	4092304-7	Direção
Maria de Fátima R. Saturno	6263059-0	Professora
Paulo Joaquim de Santana	14120688-3	Serviços Gerais

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2212/2023 – GS/SEED, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Anahy, 12 de junho de 2023.

Irene Moraes Fabris
Diretora

Irene Moraes Fabris
Diretora E. M. Vinícius de Moraes
Portaria nº 4.944/2021

CI1222126-E23

RUA: VEREADOR LEONARDO APARECIDO DOBICZ- N°437
FONE (45) 3249-11-83 – EMAIL - viniciusanahy@gmail.com - CEP 85425-000

Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus
CNPJ: 11.069.063/0001-10

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
SIMONE SCHINATO DE SOUZA	10.040308-0	Direção
ADRIANE MARIA CATTANI	7.946705-7	Professora
APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE	5.519.629-0	Serviço de Apoio

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2212/2023 – GS/SEED, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Anahy, 12 de junho de 2023.

Simone Schinato de Souza
Diretora CMEI Menino Jesus
Portaria nº 4.945/2021

Simone Schinato de Souza
Diretora

CI1222127-E23

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1222130-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023
OBJETO: Serviço médico para realização de procedimento cirúrgico em paciente atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2023, firmado em 22/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: JMR SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ DA CONTRATADA: 14.961.659/0001-19
RESPONSÁVEL: João Jorge Hellu
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão do item 1 do contrato.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/06/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e João Jorge Hellu.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6488ac54db83e
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANNA LIMPO FELISBERTO
31.081.099.0001-27
Anahy- Pr

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
MONICA DOS S. NASCIMENTO LINO	7.543.217-8	DIREÇÃO
THAÍS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	10.777.002-0	AGENTE DE APOIO
ANDREIA POSSA	8.492.340-0	SERVIÇOS GERAIS

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2212/2023 – GS/SEED, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Anahy, 12 de junho de 2023.

Monica dos Santos Nasc. Lino
Diretora CMEI Anna Limpo Felisberto
Portaria nº 4.974/2022
Monica dos Santos Nascimento Lino
Diretora

CI1222128-E23

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

TERMO DE RETOMADA DE OBRA PÚBLICA

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2023, o Município de Campo Bonito – PR, através dos setores de Administração, Obras e Planejamento, após análise e manifestação positiva do corpo técnico das pastas, determina a retomada da obra, a partir desta data, da execução dos serviços, conforme objeto.

OBJETO – Execução do Projeto Nº 26 – Meu Campinho – Campo de futebol tipo Society, composto por grama sintética e execução de paisagismo no local, com a construção de estrutura em concreto armado, alambrado em aço galvanizado, instalações elétricas, passeio, grama, entre outras atividades especificadas em contrato, com as dimensões de 952,93 m². Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação por Tomada de Preços nº 05/2022, do Processo 84/2022.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 160/2022 Valor contratado: R$ 393.091,81 (Trezentos e noventa e três mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos). Empresa Contratada: **SPORT COMERCIAL LTDA**.

Campo Bonito, 25 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

Mario Weber

Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
LENNON GUSTAVO MAAS SANTOS
Data: 25/05/2023 13:38:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lennon Gustavo Maas Santos

Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Campo Bonito

CI1222129-E23

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **29 de junho de 2023,** às **14:00h,** abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 019/2023, para a **Execução de reforma da Sala do Gabinete e Sala de Reuniões do Paço Municipal com fornecimento e instalação de móveis planejados**, no valor máximo de **R$188.659,96**, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 14/06/2023, junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro; Fone: 45 3284 8828 e/ou 45 3284 8865. O edital estará disponível no site através do link www.mcr.pr.gov.br, Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, localiza a licitação, Detalhar, Tipo Edital e Download. Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.

CI1222131-E23

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 96/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Com base no Parecer Jurídico nº 491/2023 do Paranacidade e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução da obra conforme o cronograma físico/financeiro, o qual passará a ser 09/10/2023 e o prazo de vigência do contrato alterado para 09/03/2024, em conformidade com o Art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 12 DE JUNHO DE 2023.

CI1222134-E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 - M.C.A.
PROCESSO Nº 122/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de pagamento de taxa de inscrição para a servidora Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação e o Prefeito do município de Céu Azul-PR, Sr. Laurindo Sperotto, para participarem do curso "Contratações Diretas- Sem Licitação, nas Administrações Públicas pela Nova Lei de Licitações, O Parecer Jurídico e o Poder de decisão segundo a Lei 14.133/2021 e Aspectos Contábeis, Financeiros e de Controle na Aquisição e Gerenciamento de Materiais, Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal" que realizar-se- á nos dias 14, 15 e 16 de junho do presente ano na cidade de Curitiba-PR, evento realizado pela empresa SUPRA- Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.**. Justificativa: Pagamento de Inscrição para curso através de, Processo Licitatório de Inexigibilidade fulcro Artigo 25, II e Artigo 13, VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	3.380,00

Céu Azul, 13 de junho de 2023 **LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI1222146-E23

Entidade: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE — Folha: 0001 — Número livro: 0022
C.N.P.J.: 77.414.654/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**2.688.379,17D**	**2.336.459,38D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.391.067,37D**	**967.515,34D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.350.999,98D**	**936.707,54D**
CAIXA	**3.284,76D**	**3.193,04D**
CAIXA GERAL	**3.284,76D**	**3.193,04D**
CAIXA ADMINISTRATIVO	**3.284,76D**	**3.193,04D**
CAIXA	3.284,76D	3.193,04D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	**8.139,64D**	**5.216,00D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**8.139,64D**	**5.216,00D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTR	**8.139,64D**	**5.216,00D**
BANCO BRADESCO S/A	1,00D	1,00D
BANCO SICOOB	8.038,64D	5.115,00D
BANCO SICREDI	100,00D	100,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.339.575,58D**	**928.298,50D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.339.575,58D**	**928.298,50D**
APLIC. FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS SEM	**1.039.196,26D**	**855.621,70D**
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 215793-4	2.099,63D	2.983,88D
APLICAÇAO SICOOB RDC	39.578,04D	0,00
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	120.369,72D	1.106,44D
APLICAÇÃO BANCO SICOOB Nº 31	210.085,33D	179.938,13D
APLICAÇÃO BANCO SICREDI SICREDINVEST AUTOMATICO	283.118,40D	66.981,48D
APLICAÇAO BANCO BRADESCO INVESTIMENTO	0,00	230.000,00D
APLICAÇÃO BANCO SICREDI SICREDINVEST EVOLUTIVO	316.755,42D	316.755,42D
APLICAÇÃO BANCO SICOOB LONGO CDI	67.189,72D	57.856,35D
APLIC. FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS COM	**300.379,32D**	**72.676,80D**
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C 47784-2 MINC PRONAC	50.893,53D	72.560,18D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A - C/C 161893-8	888,73D	88,34D
APLICAÇÃO BB AG:3508-4 C/C:55715-3 MESP 2102916-00	5.901,82D	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL AG 531-2 C/C 171845-2	42.750,48D	0,00
APLICAÇAO BANCO DO BRASIL AG: 531-2 C/C: 164526-9	214,78D	28,28D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL AG 531-2 C/C 174374-0	199.729,98D	0,00
CRÉDITOS	**40.067,39D**	**30.807,80D**
ADIANTAMENTOS	**32.019,54D**	**30.807,80D**
ADIANTAMENTOS	**32.019,54D**	**30.807,80D**
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	**31.019,54D**	**29.387,96D**
ADIANTAMENTO FERIAS	31.019,54D	29.387,96D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**1.000,00D**	**1.419,84D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.000,00D	1.419,84D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM RECUPERADOS, COMPE	**874,33D**	**0,00**
TRIBUTOS	**874,33D**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**874,33D**	**0,00**
INSS A RECUPERAR	874,33D	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	**7.173,52D**	**0,00**
PRÊMIO DE SEGURO	**7.173,52D**	**0,00**
PRÊMIO DE SEGURO	**7.173,52D**	**0,00**
SEGUROS VEICULOS A APROPRIAR	4.197,84D	0,00
SEGUROS PRÉDIO A APROPRIAR	2.975,68D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.297.311,80D**	**1.368.944,04D**
INVESTIMENTOS	**11.827,54D**	**8.914,79D**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**11.827,54D**	**8.914,79D**
OUTRAS PARCIPAÇÕES	**11.827,54D**	**8.914,79D**
COTA DE CAPITAL	**11.827,54D**	**8.914,79D**
SICOOB COOP. CREDITO - CONTA CAPITAL	6.559,75D	5.172,37D
SICREDI - CONTA CAPITAL	5.267,79D	3.742,42D
IMOBILIZADO	**1.285.484,26D**	**1.360.029,25D**
BENS E DIREITOS	**2.096.469,98D**	**2.094.119,80D**
BENS E DIREITOS OPERACIONAIS	**2.049.724,65D**	**2.047.374,47D**
IMOVEIS	**831.625,26D**	**831.625,26D**
TERRENOS	64.160,00D	64.160,00D
PATIOS	25.000,00D	25.000,00D
CONSTRUCOES	742.465,26D	742.465,26D
MOVEIS E UTENSILIOS	**198.172,11D**	**198.172,11D**

Entidade: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE — Folha: 0002 — Número livro: 0022
C.N.P.J.: 77.414.654/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
MOVEIS E UTENSILIOS	198.172,11D	198.172,11D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**238.806,91D**	**238.806,91D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.505,58D	200.505,58D
EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO	38.301,33D	38.301,33D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**43.524,09D**	**43.524,09D**
COMPUTADORES	43.524,09D	43.524,09D
VEICULOS	**65.356,76D**	**65.356,76D**
VEICULOS LEVES	65.356,76D	65.356,76D
INSTALAÇÕES	**154.468,85D**	**154.468,85D**
INSTALACOES	154.468,85D	154.468,85D
OBRAS EM ANDAMENTO	**517.770,67D**	**515.420,49D**
CONSTRUCAO GINASIO	173.675,79D	173.675,79D
REFORMA PORTARIA	344.094,88D	341.744,70D
BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	**46.745,33D**	**46.745,33D**
TERMO FOM. 13/2019-MC FIA PR	**21.200,00D**	**21.200,00D**
MOVEIS E UTENSILIOS TERMO FOM. 13/2019-MC PR	15.300,00D	15.300,00D
COMPUTADORES E PERIF. TERMO FOM. 13/2019-MC PR	5.900,00D	5.900,00D
RECEITA FEDERAL - BAZAR 2019 PROJETO INVESTIR N	**15.545,33D**	**15.545,33D**
MOVEIS E UTENSILIOS	688,00D	688,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.565,00D	10.565,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.292,33D	4.292,33D
RECURSOS MINISTERIO PUBLICO	**10.000,00D**	**10.000,00D**
REFORMA PORTARIA	10.000,00D	10.000,00D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**811.720,72C**	**734.825,55C**
(-) DEPRECIAÇÃO BENS E DIREITOS OPERACIONAIS	**801.470,21C**	**727.666,84C**
(-) DEPRECIAÇÃO BENS E DIREITOS OPERACIONAIS	**801.470,21C**	**727.666,84C**
(-) DEPRECIAÇÃO IMOVEIS	323.738,80C	287.093,20C
(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	182.873,16C	175.260,95C
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	173.923,98C	162.984,06C
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.450,33C	10.926,53C
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	65.356,76C	65.356,76C
(-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	41.127,18C	26.045,34C
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	**10.250,51C**	**7.158,71C**
(-) DEPRECIAÇÃO BENS E DIREITOS OPERACIONAIS	**10.250,51C**	**7.158,71C**
(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4.910,48C	3.339,08C
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.379,37C	1.727,89C
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.960,66C	2.091,74C
INTANGÍVEL	**735,00D**	**735,00D**
INTANGÍVEL	**735,00D**	**735,00D**
MARCAS E PATENTES	**735,00D**	**735,00D**
MARCAS E PATENTES	735,00D	735,00D

Entidade: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE — Folha: 0003 — Número livro: 0022
C.N.P.J.: 77.414.654/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.688.379,17C**	**2.336.459,38C**
PASSIVO CIRCULANTE	**505.024,65C**	**543.552,89C**
CONTAS A PAGAR	**97.593,35C**	**131.145,59C**
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORNECIMENTO DE MATER	**88.358,16C**	**125.401,74C**
FORNECEDORES/CONVÊNIOS	**88.358,16C**	**125.401,74C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**88.358,16C**	**125.401,74C**
INVIOLAVEL CASCAVEL ALARMES LTDA - EPP	0,00	351,46C
SENO T. RHODEN e CIA LTDA	0,00	9,00C
SUPERMERCADO IRANI LTDA	3.185,55C	169,92C
DOCE FEST LTDA ME	155,79C	83,39C
VISA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMAT	594,00C	222,50C
COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA	0,00	199,23C
SCHUSTER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	121,50C	0,00
BW COMERCIO DE COMB.LTDA L02	0,00	195,82C
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	533,40C	0,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - SAO CRI	143,63C	143,63C
TOKIO MARINE SEGURADORA	224,99C	0,00
ZUBELDIA COM MAT. HIDRAUL. DE CONST.LTDA	1.420,00C	0,00
HIPROLIM COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	582,55C
PANORAMA AVIAMENTOS E CONFECCOES LTDA	0,00	44.921,08C
ALGACIR DE LIMA	0,00	25,00C
FIDUCIA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	130,00C	0,00
TECH BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1.350,24C	1.350,24C
DIAS MARIN E CIA LTDA - ME	0,00	45,00C
POSTO ORQUIDIA LTDA	500,00C	500,00C
BWA - CONTABILIDADE E GESTAO DO TERCEIRO SETOR S	0,00	500,00C
MERCODATA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	181,80C	0,00
INVIOLAVEL CASCAVEL ALARMES LTDA	366,00C	36,00C
CSP ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	296,45C	0,00
SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	162,00C	0,00
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA 3	543,41C	877,89C
JHB-COM. DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES	180,00C	180,00C
JMT INDUSTRIA DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	74.293,00C	74.293,00C
POSTO BRASIL LTDA	0,00	51,53C
A C DE FARIA FESTAS EIRELI - ME	0,00	64,50C
CLEYTON PAIANO 07655708908	0,00	300,00C
NATANAEL PAIANO 09875548910	0,00	300,00C
PR COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	292,60C	0,00
INOVAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	2.212,80C	0,00
RALISON CHAGAS CUNHA 04263858298	38,00C	0,00
ALFLEN E ALFLEN LTDA	255,00C	0,00
GOBI ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA	828,00C	0,00
ALYNE AUGUSTINCZJTK DE OLIVEIRA 04067684983	350,00C	0,00
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	**343,51C**	**63,61C**
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	**343,51C**	**63,61C**
TRIBUTOS DE TERCEIROS A RECOLHER	**343,51C**	**63,61C**
ISS RETIDO A RECOLHER	50,82C	63,61C
INSS RETIDO A RECOLHER	292,69C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIA	**8.891,68C**	**5.680,24C**
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIA	**8.891,68C**	**5.680,24C**
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	**8.891,68C**	**5.680,24C**
INSS A RECOLHER	581,57C	0,00
PIS A RECOLHER SOBRE A FOLHA	448,47C	881,23C
IRRF A RECOLHER SOBRE A FOLHA	7.331,48C	4.100,61C
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	530,16C	698,40C
PROVISÕES	**60.144,82C**	**69.711,29C**
PROVISÕES	**60.144,82C**	**69.711,29C**
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**60.144,82C**	**69.711,29C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	**60.144,82C**	**69.711,29C**
PROVISÃO PARA FÉRIAS	55.178,84C	63.620,16C
PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	4.414,19C	5.193,13C
PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	551,79C	898,00C
RECURSOS DE PROJETOS (REGISTRA OS RECURSOS RECEBII	**90.694,29C**	**90.694,29C**
RECURSOS DE PROJETOS COM INCENTIVOS FISCAIS	**90.694,29C**	**90.694,29C**
RECURSOS FEDERAIS	**90.694,29C**	**90.694,29C**
ENTRADA DE RECURSOS	**108.493,60C**	**108.493,60C**
ENTRADA DE RECURSOS MINC PRONAC 180854	108.493,60C	108.493,60C

Entidade: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE — Folha: 0004 — Número livro: 0022
C.N.P.J.: 77.414.654/0001-96

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
(-) APLICACAO DE RECURSOS	**17.799,31D**	**17.799,31D**
(-) APLICACAO DE RECURSOS MINC PRONAC 180854	17.799,31D	17.799,31D
SUBVENÇÕES E DOAÇÕES	**256.592,19C**	**252.001,72C**
SUBVENÇÕES E DOAÇÕES	**256.592,19C**	**252.001,72C**
DOAÇÕES	**256.592,19C**	**252.001,72C**
FEDERAL	**256.592,19C**	**252.001,72C**
RECEITA FEDERAL - BAZAR	256.592,19C	252.001,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.183.354,52C**	**1.792.906,49C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**1.291.789,57C**	**1.291.789,57C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**1.291.789,57C**	**1.291.789,57C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**1.291.789,57C**	**1.291.789,57C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**1.291.789,57C**	**1.291.789,57C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.291.789,57C	1.291.789,57C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	**891.564,95C**	**501.116,92C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	**891.564,95C**	**501.116,92C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	**891.564,95C**	**501.116,92C**
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	**824.787,63C**	**499.348,88C**
SUPERAVIT ACUMULADOS	824.787,63C	499.348,88C
(+/-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	**66.777,32C**	**1.768,04C**
(+/-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.777,32C	1.768,04C

WILLIAM FISCHER DA SILVA JUNIOR:62240773987 — Assinado de forma digital por WILLIAM FISCHER DA SILVA JUNIOR:62240773987 Dados: 2023.05.12 08:58:14 -03'00'

GENÉSIO PEGORARO
PRESIDENTE
CPF: 498.710.569-15

WILLIAM FISCHER DA SILVA JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 056135/O-2
CPF: 622.407.739-87

CI1222132-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 284/2023
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor abaixo relacionado. EM, 13 de junho de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023. OBJETO: Aquisição de materiais impressos para uso interno e de divulgação das atividades do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, LEILA APARECIDA BONILHA, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA e WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 12/06/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem as Atas de Registro de Preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 13 de junho de 2023. Jonis Spagnol, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Implantação de Arena Multiuso no Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 122/2023 - Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: PETRY ENGENHARIA LTDA com valor total de R$ 428.327,55 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 27.812.0006.1011 - Construir, reformar e equipar praças de esportes; 4.4.90.51.01.99 - Outras edificações; Fontes de Recursos: 000 - recursos ordinários livres; 867 - Infraestr. Urb. - Arena Multiuso - conv. n° 122/23 - SECID. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 13 de junho de 2023. Jonis Spagnol, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para reforma e ampliação do Cemitério Municipal, localizado na MR - 308, no Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá - PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 15h00min (quinze horas) do dia 14 de junho de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 13 de junho de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente, Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
No dia 13 de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) para manutenção de instalação elétrica nos prédios e espaços utilizados da municipalidade de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 067/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: BOFFO ELETRICA LTDA / CNPJ: 34.508.104/0001-23. VALOR TOTAL R$ 108.207,00 (...) MARIPA-PR, 13 de junho de 2023. Jonis Spagnol Secretário de Administração, Matheus Henrique dos Santos Boffo Boffo Eletrica Ltda.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1222133-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO nº 157/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITAÇÃO nº 050/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento **Dispensa nº 050/2023**, para a **locação de imóvel para utilização como Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social,** na forma seguinte:

OBJETO: **Locação de imóvel para utilização como Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social.** O imóvel está localizado na Rua Espírito Santo, nº 900, Centro, Lote Urbano nº 11-A, Quadra nº 121, inscrito na matrícula sob nº 9.946 e possui área total de 157,65 m². O prazo de execução será de 12 (doze) meses, enquanto a vigência será de 13 (treze) meses. O pagamento será realizado mensalmente, em até 05 (cinco) dias. O valor mensal da locação será de R$2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Esta contratação será realizada com os proprietários:

Sra. **NORMA VORPAGEL,** inscrita no CPF sob nº 032.464.099-43, estabelecido na Rua Ari Branco da Rosa, nº 1025, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor mensal de R$612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando **R$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**;

Sr. **VALDEMAR VORPAGEL,** inscrito no CPF sob nº 369.219.049-20, estabelecido na Linha João Pessoa, Zona Rural, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor mensal de R$612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando **R$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**;

Sr. **OSMAR VORPAGEL,** inscrito no CPF sob nº 191.568.129-49, estabelecido na Linha Heidrich, Zona Rural, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, ao valor mensal de R$612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando **R$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**;

Sra. **ANITA VORPAGEL,** inscrita no CPF sob nº 037.017.329-57, estabelecido na Rua 31 de Março, nº 1138, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor mensal de R$612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando **R$7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)**;

O valor total máximo deste processo será de **R$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93. Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023. (a.a.) **Marcio Andrei Rauber -** PREFEITO

CI1222135-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 264/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, **Contratada: PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA,** CNPJ n° 27.335.999/0001-86,**Objeto:** Fica acrescido aos valores 25% (vinte e cinco por centos). ITEM 02 passa de R$ 38.550,00 (trinta e oito ll e quinhentos e cinquenta reais para, R$ 48.187,50 (quarenta e oito mil e centos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). ITEM 03 passa de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais para, R$ 50.625,00 (cinquenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**Assinaturas:** Silvio de Souza e Sheila de Fátima Antunes Henning. **Nova data de Vigência:** A findar com o contrato principal. **Data da Assinatura**: 30/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 30/06/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Execução Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de CONSTRUÇÃO DE PONTE COM 43.75 METROS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, Lindoeste, 12 de junho de 2023.**Paulo Henrique da Silva** Presidente Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 002/2023

Extrato do Contrato nº 098/2023 – Pregão nº Eletrônico 023/2023 – Processo nº 050/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, **Contratado: AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA**, CNPJ n° 77.805.026/0001-31, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de Retifica de Motor, com fornecimento de peças, para a Máquina ROLO COMPACTADOR XCMG, Modelo: XS 123 PDBR. **Valor total:** R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).**Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Antônio Bellé.

PORTARIA Nº 084/2023, Data: 13/06/2023, Resumo: *Designa servidora como responsável pela emissão das requisições de abastecimento dos veículos lotados na Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito*. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1487.

CI1222137-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 09/2023

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº01.09/2023

O Prefeito de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. Marcio Andrei Rauber, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, e artigo 13, § 1º da Lei Federal 8.666/1993, ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; em conformidade com a Lei Municipal nº 5.401, de 16 de março de 2023; com o Decreto nº 164/2023, de 05 de junho de 2023, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 736/2023, de 05 de junho de 2023, publicadas em órgão oficial de imprensa na data de 07 de junho de 2023. Em atendimento aos princípios norteadores da administração pública e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de estagiários no âmbito da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD – Educação a Distância ou Presencial.

1. VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 As vagas de estágio remunerado para o Teste Seletivo estão abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	SALÁRIO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Direito	CR*	Ensino Superior em Direito	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte	30h/s
CR* – Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.				

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Teste Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio no Município de Marechal Cândido Rondon, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

2.2. O Processo Seletivo será realizado por meio de aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

2.3. O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal nº 5.401/2023 e eventuais alterações posteriores, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

2.4. Os estudantes aprovados serão convocados e serão contratados após firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 11.15 deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato ao estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes.

3.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. **Todas as inscrições serão gratuitas.**

3.4. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico ***https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso publico-e-processo-seletivo*** **exclusivamente no período compreendido entre o dia 16 de junho de 2023 à 12 de julho de 2023**, conforme os procedimentos que se seguem:

3.4.1. Preencher o formulário de inscrição, conferir e enviar os **dados pela internet** e imprimir o comprovante de inscrição. Os candidatos deverão preencher todos os campos solicitados. Assim sendo, as inscrições incompletas ou com dados obrigatórios incorretos, verificados em tempo pela Comissão Organizadora, não serão homologadas.

3.4.2. Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

3.4.3. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.4.4. O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para ingressar no estágio.

3.4.5. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

3.4.6. Uma vez efetivada a inscrição, caso verificado algum equívoco, o candidato poderá solicitar a correção dos dados mediante requerimento a ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.

3.4.7 Se o candidato possuir registro no Cadastro Único do Município, os dados serão preenchidos de forma automática com os dados contidos na base. Para alteração dos dados, o candidato deverá solicitar via Protocolo a alteração, conforme item 3.4.6.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

3.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados mediante apresentação de cópia do documento e o requerimento protocolado junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon.

3.6. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 4 deste Edital.

3.7. O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

3.9. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.

3.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3.11. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico ***https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos***, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.

4. VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Estadual n.º 16.945/2011 e Lei Federal nº 11.788/2008 e suas atualizações, Lei Municipal nº 5.401/2023 e eventuais alterações posteriores.

4.2. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas posteriormente preenchidas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 17, §5º, da Lei Federal nº11.788/2008. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 10%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), sendo convocado um candidato da lista de deficiente a cada 09 (nove) candidatos da lista geral.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

4.3. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4.3.1 O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, no setor do protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito na Rua Espirito Santo, 777 – Centro, o Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

4.3.3. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.3.4. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.3.5. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.3.6. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011.

4.3.6.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.4. O resultado final será publicado em duas listas, sendo a primeira com pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

4.5. Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos descritos anteriormente.

4.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5. ETAPAS DO TESTE SELETIVO

5.1. O teste seletivo será realizado em uma etapa, sendo composta de Prova Escrita objetiva aplicada a todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A Prova Escrita será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

5.2.1. A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, valendo 5 (cinco) pontos cada.

6.PROVA

6.1. A prova será realizada no dia 30 de julho de 2023 em local a ser divulgado no edital de ensalamento.

6.2. Os portões permanecerão abertos até às 8h30min, após o qual não será permitido o acesso de candidatos às salas de provas.

6.3. A prova terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas, com início programado para às 8h 45min não sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após este horário.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

6.5. Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.6. Não serão aceitos como documentos de identificação: a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7. Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

6.8. A identificação especial consistirá na coleta das digitais do candidato, registro fotográfico, e emissão de declaração conforme Anexo III.

6.9. A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do Teste Seletivo.

6.10. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da prova escrita implicará na eliminação automática do candidato.

6.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.12. A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

6.13. Cada acerto das questões de múltipla escolha corresponderá a 05 (cinco) pontos.

6.14. As questões de múltipla escolha conterão cinco opções de resposta (A, B, C, D, E), com uma única alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.

6.15. O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante a realização da prova, será desclassificado do Teste Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza.

6.16. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final da prova escrita igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.17. O tempo de resolução da prova é de 02 (duas) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 30 (trinta) minutos. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.

6.18. Não serão computadas as questões não assinaladas ou respondidas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou ilegíveis.

6.19. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

6.20. Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo, nas dependências do local de aplicação da prova.

6.21. Será sumariamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que:

a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
e) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos e membros aplicadores da prova;
g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
h) ausentar-se antes de ter concluído a prova, deixar de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão Resposta;
i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
j) descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo teste seletivo.

6.22. O candidato poderá levar a sua prova desde que se retire da sala nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário fixado para o término da prova

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

6.23. O Gabarito Preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no endereço eletrônico ***https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos***

6.24. Os estudantes aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na Prova Escrita do Processo Seletivo.

7. NOTA FINAL

7.1. A nota final será composta pela soma das notas obtidas pelo candidato nas questões objetivas.

7.2. Havendo empate na nota os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

a) Lei do Idoso (Lei nº 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) maior idade;
c) persistindo o empate, por sorteio.

7.3. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

8.RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h15 às 17h00, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, nos seguintes casos:

8.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

8.1.2. Com relação à homologação das inscrições no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

8.1.3. Com relação ao gabarito preliminar no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do mesmo.

8.1.4. Com relação ao Resultado do Teste Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

8.2. Se o candidato quiser requerer cópia da prova, junto à Comissão Organizadora, deverá protocolar o pedido no primeiro dia útil subsequente à realização da prova, no horário das 8h às 11h30 min e das 13h15min às 17h, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, e terá a solicitação atendida no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento.

8.3. Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).

8.5. Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax.

8.6. A Comissão Organizadora julgará os recursos acerca de questões da prova e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

8.7. Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso, terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar de sua efetivação.

8.8. As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico ***https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos*** e têm caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.CONTRATAÇÃO

9.1. Para a contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) Uma foto 3 x 4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Comprovante de endereço atual;
i) Carteira de Trabalho – CTPS;
j) PIS/PASEP;
k) Declaração ou atestado de matrícula expedido nos últimos 30 (trinta) dias;
l) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
m) Atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica.

9.2. São requisitos para contratação:

a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
b) Apresentar a documentação legal exigida;
c) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
d) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
e) Ter 16 (dezesseis) anos completos até a data da admissão;
f) Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;
g) A assinatura do Termo de Estágio pela Instituição de Ensino;

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

h) Estar frequentando regularmente a partir do segundo ano ou terceiro semestre do curso Superior em Direito.

9.3. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:

9.3.1. Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;

9.3.2. Não apresentar declaração ou atestado de matrícula.

9.3.3. O candidato cuja Instituição de Ensino, a qual frequenta, não autorizar a realização de estágio.

9.3.4. No que se refere ao candidato que já tiver estagiado no Município pelo período de dois anos completos, será observado o disposto na Lei Municipal nº 5.401, de 16 de março de 2023 no que não conflitar com a Lei Federal nº11.788/2008.

9.3.4.1. Para o cumprimento do item 9.3.4 os candidatos habilitados no Teste Seletivo, que não concluíram 02 (dois) anos de estágio, poderão completar este período, desde que o contrato de estágio seja igual ou superior a seis meses.

9.3.5. O habilitado convocado que não apresentar, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, a documentação exigida para a contratação ou não optar pela adesão para o final da lista de classificação;

9.3.6. O candidato que no momento da convocação estiver cursando o último ano ou os últimos dois semestres da Universidade.

9.3.7. O candidato que não apresentar atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais.

9.3.8. O candidato que acumular vaga de estágio;

9.3.9. O candidato que no momento da convocação estiver cursando o primeiro ano ou os dois primeiros semestres do curso podendo, contudo, optar em ocupar o último lugar da ordem de seleção na lista de classificação.

9.4 Quando da necessidade de formalização de Termo de Cooperação/Convênio com a Instituição de Ensino, poderá o candidato ser desabilitado do processo caso a formalização do referido Termo de Cooperação/Convênio e do Termo de Compromisso de Estágio não forem firmados no prazo máximo de trinta dias.

9.4.1 O candidato fica advertido que é de sua inteira responsabilidade apurar previamente a existência de Termo de Cooperação/Convênio com a Instituição de Ensino a que se encontre matriculado, sob pena de desabilitação do certame, pois verifica-se que algumas instituições superam o prazo de entrega do Termo de Cooperação/Convênio e do Termo de Compromisso de Estágio.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. A fiscalização de todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, conforme portaria 736/2023 de 05/06/2023.

10.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais de Teste Seletivo, Editais de Convocação e demais comunicados relacionados ao Teste Seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial Eletrônico.

11.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.

11.3. Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na sede do Município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser alocados na Procuradoria Geral, no PROCON, ou em outros órgãos públicos que tenham vinculação ao curso de Direito, de acordo com as necessidades da Administração e que estejam de acordo com as atividades do estágio oferecido.

11.4. A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

11.5. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes ou que vierem a vagar, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

11.6. Caso venha a mudar de endereço de e-mail e telefone, informados no ato da inscrição do Teste Seletivo, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon. É de inteira responsabilidade do candidato manter os seus dados cadastrais atualizados.

11.7. O candidato classificado que, quando convocado para assumir vaga de estágio, não aceitar a convocação, poderá solicitar, por uma única vez, o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, através de requerimento protocolado no setor de Protocolo, da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon – PR sendo o termo final para o referido protocolo a data de apresentação dos seus documentos ou então perderá automaticamente a vaga.

11.8. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada no item 2.3 deste Edital.

11.9. Para a admissão o candidato deverá apresentar um atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades do estágio.

11.10. O candidato convocado terá o contrato de trabalho rescindido automaticamente, caso não comprove a regularidade estudantil quando solicitada a qualquer tempo da realização do estágio.

11.11. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

11.12. Será concedida bolsa de estágio e auxílio transporte proporcional à carga horária firmada no Termo de Compromisso de Estágio.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

11.12.1. Quando a vaga ofertada ao candidato aprovado coincidir com o turno de estudo a carga horária de estágio poderá ser reduzida para até 20 horas, de acordo com o interesse da Administração.
11.12.2. Caso o candidato convocado não possa cumprir o horário estabelecido de acordo com a vaga ofertada, e não havendo o interesse da redução da carga horária, o candidato será desabilitado.

11.13. A bolsa de estágio poderá variar de acordo com o número de ausências ou horas atraso, as quais poderão ser descontadas caso não sejam justificadas.

11.14. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, não extrapolando o limite de 24 (vinte e quatro) meses conforme Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal nº 5.401/2023, ficando a data do início a ser definida pela Administração.

11.15. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Requerimento de Recurso, Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Declaração de Identificação Especial do Candidato, Conteúdo Programático e Cronograma, os quais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir de sua publicação e no site ***https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos*** a partir do início das inscrições.

12.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

CARLA TATIANE DA SILVA CESCA
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.09/2023

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Pretendido:	Fone:

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Marechal Cândido Rondon, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.09/2023

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Pretendido:	Fone:

Desejo participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Marechal Cândido Rondon – Paraná, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.09/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL DO CANDIDATO

Eu,_____, para fins de identificação especial de que trata o item 6.7 do Edital, declaro que meus dados pessoais são os abaixo especificados:

RG nº _____
CPF nº _____
Data de nascimento: __/____/_____
Filiação _____
_____
Endereço _____
_____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

_____
Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.09/2023

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito e Classificação; Mandado de Segurança; Habeas Data; Princípios Fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do estado

DIREITO ADMINISTRATIVO: Poderes da Administração e dos Administradores; Ato Administrativo; Princípios do Direito Administrativo; Agentes Públicos; Bens Públicos; Responsabilidade Civil do Estado; Licitações e Contratos Administrativos; Princípios do Direito Administrativo;

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Juizado especial da fazenda pública; Recursos, inclusive Embargos de Declaração; Normas processuais Civis; sujeitos do processo;

DIREITO CIVIL: LINDB; negócio jurídico; direitos da personalidade;

DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional e Lei de Execução Fiscal, especialmente Prescrição no direito tributário; tributos em espécie; competências tributárias; Limitações constitucionais ao poder de tributar;

DIREITO TRABALHISTA: Contrato de Trabalho; Extinção do contrato de trabalho; Insalubridade; Horas extras; Princípios Trabalhistas; Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.09/2023

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/06/2023
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Teste Seletivo	15/06/2023
Período de Inscrição	16/06/2023 a 12/07/2023
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	16/06/2023 a 13/07/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas	18/07/2023
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	19/07/2023
Publicação dos recursos quanto às inscrições homologadas e divulgação do ensalamento	21/07/2023
Aplicação da Prova Escrita	30/07/2023
Publicação do Gabarito Preliminar	01/08/2023
Período para recurso do Gabarito Preliminar	02/08/2023
Publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado da Prova Escrita	04/08/2023
Período para recurso quanto ao Resultado da Prova Escrita	07/08/2023
Publicação do Resultado Final	09/08/2023
Homologação do Resultado Final	10/08/2023

CI1222136-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CI1222139-E23

Ratificação de Justificativa
Dispensa de Licitação nº 27/2023

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa.
Objeto: Prestação de serviços para recebimento(cobranças) de faturas de água/Esgoto e demais taxas bancárias do SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR.
Contratada: Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04
Responsável pelo Contrato: Sr. Mauro Quintino dos Santos Junior
Valor Unitário Cobrança: R$ 1,55 (um real, cinquenta e cinco centavos de reais).
Quantidade de Documentos: 84.000 (oitenta e quatro) mil.
Valor estimado Total: Até R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).
Forma de Pagamento/Liquidação: No mês subsequente, mediante apresentação de relatório de documentos arrecadados.
Período de Execução: 01/07/2023 à 30/06/2024, podendo ser aditado por iguais prazos.
Período de Vigência: Até 60 (sessenta) meses.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-Pr, em 13 de junho de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Decreto Municipal nº 100/2021

(Pregão Forma Eletrônica nº 15/2022 – Processo Licitatório nº 44/2022) - SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 34/2023*
Ata de Registro de Preços n° 11/2022
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores operacionais da Autarquia.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: Clovis Calaca de Oliveira 07431132417
CNPJ: 31.322.418/0001-49
RESPONSÁVEL: Clovis Calaca de Oliveira
VALOR TOTAL: R$ 5.494,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 14/06/2023 à 14/06/2024
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 05 de junho de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Clovis Calaca de Oliveira, contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 35/2023*
Ata de Registro de Preços n° 10/2022
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores operacionais da Autarquia.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADO: OX Comercial Ltda
CNPJ: 08.915.256/0001-30
RESPONSÁVEL: Felipe Boava
VALOR TOTAL: R$ 41.474,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 14/06/2023 à 14/06/2024
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 05 de junho. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Felipe Boava, contratada.

* **OBS**: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de junho de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. [1] Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, §

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Extraordinária - Nº 3501 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de junho de 2023 - Página 1 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.595 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2085	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.27.811.67.2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
Suplementar	2414	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.4.122.80.2584 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 05016 - SEDU - Aquisição de um Veículo Tipo Furgão - Conv. 203/2023 - SECULT	300.000,00
Suplementar	351	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo a Unidade de Saúde do Distrito de Juvinópolis, a Unidade de Saúde do Canadá, Unidade de Saúde do Bairro Santo Onofre com instalação de câmeras de segurança interno e externo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e material permanente para a USF Lago Azul, para a USF Jardim Ipanema, para a USF do Bairro Colméia, para a USF Dr. Luiz Fabio Bressan no Cascavel Velho, para a USF do Bairro Aclimação, para a USF do Jardim Periolo, para a USF do Bairro Maria Luiza, aquisição de 3 computadores, 4 ar condicionado, 1**	780.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3501 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de junho de 2023 - Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			aparelho de televisor 52 polegadas, 1 microondas e instalação de câmeras de segurança interno e externo para Unidade de Saúde Bairro Santos Dumont, 4 ar condicionado e um kit de informática com 5 computadores para Unidade de Saúde do Bairro Palmeiras, aquisição de 2 aparelhos otoscópio e 2 aparelhos sonar obstétrico para a UBS do bairro Brasmadeira, utensílios de cozinha dando preferência para a aquisição de 01 aparelho de microondas, 01 televisor e instalação de câmera de monitoramento para a USF do XIV de Novembro, aquisição de 1 kit de informática I- 05 computadores para a UBS do Parque São Paulo, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus para UBS do Bairro Morumbi, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus e um Kit de Informática com 10 computadores para a UBS do Bairro Santa Cruz, instalação de 4 ar condicionado, 3 computadores, 1 aparelho televisor 52 polegadas para UBS do Bairro Pacaembu, materiais para a UBS do Bairro Nova Cidade, instalação de câmera de monitoramento para UBS do Bairro Pioneiros Catarinense e para UBS do Bairro Cancelli (Emendas Impositivas nos 184, 186, 208, 195, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 66, 206, 83, 193, 207, 82, 145, 65, 68, 229, 70, 85, 86, 209, 196, 224, 227, 237, 49, 135 e 137). 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	
Suplementar	840	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	75.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3501 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de junho de 2023 - Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 3
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**42422990116000000000** **Vínculo:** 05016 - SEDU - Aquisição de um Veículo Tipo Furgão - Conv. 203/2023 - SECULT	300.000,00
Excesso			**42421500118000000000** **Vínculo:** 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	780.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	836	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.1640 - Construir, Revitalizare Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	75.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de junho de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1222149-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 1 de 10

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7511

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Amortização de parte do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Cascavel, dispondo sobre a forma de amortização total do déficit para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para cumprir o disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022 e obter o equilíbrio do atual plano de custeio, o Município de Cascavel deverá realizar a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) no Exercício Financeiro de 2023 e repassar ao Fundo Previdenciário o montante de R$ 30.839.382,71 (trinta milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme Plano de Amortização por Aportes Crescente do Relatório da Avaliação Atuarial.

Art. 2º A cada Exercício Financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal c/c com o Capítulo IV da Portaria MTP nº 1467, de 2022, da Secretaria de Previdência Social.

Art. 3º O valor atualizado e mencionado no art. 1º consta no Anexo I e corresponde ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Sendo que até a competência de março de 2023, já foram efetivados três repasses no valor total de R$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais).

Art. 4º Até que entre em vigor a presente Lei em agosto de 2023, os aportes devidos das competências referentes aos meses de abril a julho de 2023 serão no valor mensal de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com fundamento na Lei Municipal n° 7.424, de 2022.

Art. 5º O valor remanescente do Exercício, referente às competências de agosto até dezembro de 2023, a ser amortizado, será de R$ 9.339.382,71 (nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), o qual será repassado em quatro parcelas mensais, no valor de R$ 2.334.845,68 (dois milhões, trezentos e trinta e quarto mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) devendo ser quitadas até o quinto dia útil do mês subsequente, finalizando no Exercício Financeiro.

Parágrafo único. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Até que não se realize nova atualização, os valores dos aportes para os Exercícios Financeiros seguintes serão os constantes no Plano atual de Amortização Crescente do Relatório da Avaliação Atuarial.

Art. 7º Para cobertura das despesas previstas nesta Lei, serão utilizados recursos previstos na Lei Orçamentária para 2023, na seguinte funcional programática: 05.02.028.846.3.005 - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, constante no órgão: Secretaria Municipal de Finanças - Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município.

Art. 8º Faz parte desta Lei, o Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes, anexo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 JUN. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 2 de 10

ACTUARY
Soluções para previdência com tecnologia inteligente

P.M.C
Fls. 05
Rubrica

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2022	-	-	-	R$ 1.888.125.472,25	-
2023	R$ 30.839.382,71	R$ 92.518.148,14	-R$ 61.678.765,43	R$ 1.949.804.237,68	6,55%
2024	R$ 63.693.605,10	R$ 95.540.407,65	-R$ 31.846.802,55	R$ 1.981.651.040,23	13,39%
2025	R$ 97.100.900,97	R$ 97.100.900,97	R$ 0,00	R$ 1.981.651.040,23	20,20%
2026	R$ 111.058.041,73	R$ 97.100.900,97	R$ 13.957.140,76	R$ 1.967.693.899,47	22,88%
2027	R$ 112.168.622,14	R$ 96.417.001,07	R$ 15.751.621,07	R$ 1.951.942.278,40	22,88%
2028	R$ 113.279.202,56	R$ 95.645.171,64	R$ 17.634.030,92	R$ 1.934.308.247,48	22,88%
2029	R$ 114.389.782,98	R$ 94.781.104,13	R$ 19.608.678,85	R$ 1.914.699.568,63	22,87%
2030	R$ 115.500.363,40	R$ 93.820.278,86	R$ 21.680.084,53	R$ 1.893.019.484,09	22,87%
2031	R$ 116.610.943,81	R$ 92.757.954,72	R$ 23.852.989,09	R$ 1.869.166.495,00	22,86%
2032	R$ 117.721.524,23	R$ 91.589.158,26	R$ 26.132.365,98	R$ 1.843.034.129,03	22,85%
2033	R$ 118.832.104,65	R$ 90.308.672,32	R$ 28.523.432,33	R$ 1.814.510.696,70	22,83%
2034	R$ 119.942.685,06	R$ 88.911.024,14	R$ 31.031.660,93	R$ 1.783.479.035,77	22,82%
2035	R$ 121.053.265,48	R$ 87.390.472,75	R$ 33.662.792,73	R$ 1.749.816.243,05	22,80%
2036	R$ 122.163.845,90	R$ 85.740.995,91	R$ 36.422.849,99	R$ 1.713.393.393,06	22,78%
2037	R$ 123.274.426,32	R$ 83.956.276,26	R$ 39.318.150,06	R$ 1.674.075.243,00	22,76%
2038	R$ 124.385.006,73	R$ 82.029.686,91	R$ 42.355.319,83	R$ 1.631.719.923,17	22,74%
2039	R$ 125.495.587,15	R$ 79.954.276,24	R$ 45.541.310,92	R$ 1.586.178.612,25	22,72%
2040	R$ 126.606.167,57	R$ 77.722.752,00	R$ 48.883.415,57	R$ 1.537.295.196,69	22,69%
2041	R$ 127.716.747,99	R$ 75.327.464,64	R$ 52.389.283,35	R$ 1.484.905.913,34	22,66%
2042	R$ 128.827.328,40	R$ 72.760.389,75	R$ 56.066.938,65	R$ 1.428.838.974,69	22,63%
2043	R$ 129.937.908,82	R$ 70.013.109,76	R$ 59.924.799,06	R$ 1.368.914.175,63	22,60%
2044	R$ 131.048.489,24	R$ 67.076.794,61	R$ 63.971.694,63	R$ 1.304.942.481,00	22,57%
2045	R$ 132.159.069,65	R$ 63.942.181,57	R$ 68.216.888,09	R$ 1.236.725.592,91	22,54%
2046	R$ 133.269.650,07	R$ 60.599.554,05	R$ 72.670.096,02	R$ 1.164.055.496,89	22,50%
2047	R$ 134.380.230,49	R$ 57.038.719,35	R$ 77.341.511,14	R$ 1.086.713.985,75	22,46%
2048	R$ 135.490.810,91	R$ 53.248.985,30	R$ 82.241.825,61	R$ 1.004.472.160,14	22,43%
2049	R$ 136.601.391,32	R$ 49.219.135,85	R$ 87.382.255,48	R$ 917.089.904,67	22,39%
2050	R$ 137.711.971,74	R$ 44.937.405,33	R$ 92.774.566,41	R$ 824.315.338,25	22,34%
2051	R$ 138.822.552,16	R$ 40.391.451,57	R$ 98.431.100,58	R$ 725.884.237,67	22,30%
2052	R$ 139.933.132,58	R$ 35.568.327,65	R$ 104.364.804,93	R$ 621.519.432,74	22,26%
2053	R$ 141.043.712,99	R$ 30.454.452,20	R$ 110.589.260,79	R$ 510.930.171,95	22,21%
2054	R$ 142.154.293,41	R$ 25.035.578,43	R$ 117.118.714,98	R$ 393.811.456,97	22,17%
2055	R$ 143.264.873,83	R$ 19.296.761,39	R$ 123.968.112,44	R$ 269.843.344,53	22,12%
2056	R$ 144.375.454,24	R$ 13.222.323,88	R$ 131.153.130,36	R$ 138.690.214,17	22,07%
2057	R$ 145.486.034,66	R$ 6.795.820,49	R$ 138.690.214,17	R$ 0,00	22,02%

27

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 3 de 10

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE – ASSUNTO: Processo Administrativo de Licitação – Revogação do Certame.

PROCESSO N.º: 54352/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 176/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de solução tecnológica, integrada, contemplando o licenciamento de plataforma de engajamento e administração educacional, com serviços de hospedagem em nuvem, parametrização, customização, treinamento, operação assistida e suporte.

Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Educação (fls. 611 a 619);

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (fls. 622 a 625); e

Considerando o disposto no *caput* do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Educação, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 12 de junho de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 4 de 10

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 230/2022
Concorrência nº 031/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DRENO CONSTRUÇÕES - EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 452/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2408 e 967, elemento 3449051 e subelemento 344905102020.
Cascavel/PR, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento às escolas e aos centros municipais de educação infantil do município de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **27 de junho de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 212.628,90. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Academia ao Ar Livre, para serem instalados nos diversos bairros e interior do município de Cascavel, com fornecimento e instalação.

Sessão Pública: **27 de junho de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 338.720,25. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
OBJETO: Aquisição de veículo utilitários e de passeio para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

Sessão Pública: **27 de junho de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 205.725,99. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 5 de 10

CONCORRENCIA N.º 16/2023 - Construção de Usina Fotovoltaica, em área do Aterro Sanitário Municipal
EXTRATO DO COMUNICADO II
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado II. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 13 de junho de 2023
Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel(PR)/FONPLATA
Edital LPN n.º 007
Concorrência n.º 21/2023

1. O Municipio de Cascavel(PR), recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **REVITALIZAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE FLORESTA**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Cascavel doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **REVITALIZAÇÃO DE VIAS NO ENTORNO DO PARQUE FLORESTA.**

4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados por meio do link *cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1*. A documentação completa pode ser inspecionada, na Divisão de Licitação, 2º andar do Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), localizado na Rua Paraná n.º 5.000, Cascavel (PR) CEP 85.810.011 – Tel (45) 3321-2300. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cascavel na Divisão de Licitação até às **14 horas do dia 17 de julho de 2023** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento de serviços de Segurança de Rede (solução firewall NGFW - Hardware (appliance), Softwares (sistemas), Licenças e Serviços, conforme descrito no Termo de Referência.

Sessão Pública: **27 de junho de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 583.612,85. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Lucilene Tereza Fidencio, Pregoeiro(a).

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 26/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 1816/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 26/2021, de acordo com o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) do período correspondente, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 38.461,21 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 40.070,70 (quarenta mil e setenta reais e setenta centavos).
ÍNDICE APLICADO: 4,184706%.

Cascavel/PR, 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2023
Pregão Eletrônico Nº 330/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.572.364/0001-11, sediada à Rua General Mena Barreto, nº. 273, SJardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ CEP 25.075-120, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Lucas Oliveira De Souza Ferreira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento ás clínicas odontológicas do Município. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Uit. (R$)	Valor Total (R$)
81	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR PONTA DE VÍDEA 16CM. CÓDIGO BR 471153.	MCN INSTRUMENTOS	UND	100,	115,00	11.500,00
Valor Total: R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).						

VIGÊNCIA: 13 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de junho de 2023.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Lucas Oliveira De Souza Ferreira

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 7 de 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) a serem utilizados pelos órgãos da administração pública municipal.

Sessão Pública: **28 de junho de 2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 12.397.288,38. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2021 - PGM
Dispensa por Justificativa nº 26/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 2404/2023 emitida pela Procuradoria Geral do Munucípio, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 26/2021, de acordo com o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) do período correspondente, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 9.848,20 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 10.260,32 (dez mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
ÍNDICE APLICADO: 4,184706%.

Cascavel/PR, 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FMEC

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022
Pregão Eletrônico n° 02/2022
Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Contratada: Paraná Limp Serviços Terceirizados
Objeto: Renovação Contratual
Cascavel, 01 de junho de 2023. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
INEXIGIBILIDADE 09/2023	Programa Oeste em Desenvolvimento CNPJ: 32.734.172/0001-85	Contratação de pacote de inscrições para o evento Summit Iguassu Valley 2023 para servidores e empresas incubadas da Fundetec.	R$ 10.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 33/2023 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente do processo ratifico a presente Inexigibilidade.
Cascavel, 13 de abril de 2023.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 8 de 10

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada do Fornecimento de Marmitas, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto a empresa: **Luv Alimentação e Eventos Eirelli**, CNPJ: 30.252.638/0001- 80, com valor total no lote: R$ 253.300,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).
Cascavel 12 de junho de 2023 – Vinícius de Lima Boza- Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO – ELETRÔNICO – 008/2023
Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracita - Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos**, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL. Critério de julgamento: Menor preço por Item.
a **abertura que estava prevista para o dia 16/06/2023 às 09:31min, fica reagendada para o dia 28/06/2023 as 09:31 min,** sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699, em nos sites; https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais
www.novobbmnet.com.br.
Cascavel/PR,13 de Junho de 2023. Francielli Girelli Jordan- Pregoeira

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, por Sistema de Registro de Preços, para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de classificação da licitação em epígrafe, conforme segue:

Proponente	Lote 1	Classificação
FERRARI ENGENHARIA – ME	R$ 130.756,12	1º Lugar
CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 168.652,00	2º Lugar
REUS ENGENHARIA LTDA	R$ 194.821,12	3º Lugar
PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R$ 300.484,61	4º Lugar

Proponente	Lote 2	Classificação
FERRARI ENGENHARIA – ME	R$ 36.457,88	1º Lugar
CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 44.245,00	2º Lugar
REUS ENGENHARIA LTDA	R$ 53.624,94	3º Lugar
PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R$ 82.738,15	4º Lugar

Proponente	Lote 3	Classificação
CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 32.431,00	1º Lugar
FERRARI ENGENHARIA – ME	R$ 87.656,36	2º Lugar
FABIANE TRENTO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 99.516,00	3º Lugar
WIND SERVICE LTDA	R$ 146.402,80	4º Lugar
VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA	R$ 193.752,06	5º Lugar
ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Recusada	Recusada

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação em Sessão Pública, a qual pode ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços > Serviços-Fornecedores > Licitações), **abrindo-se o prazo recursal sobre a Abertura das Propostas de Preços**. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Marlus Maciel Hübner, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 9 de 10

IPMC

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA:ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.873.392/0001-05, sediada à Rua Mato Grosso, n.º 1444, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Luiz Augusto Koyama.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço ora numerado 008/2022, para mais 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de limpeza periódica de vidros internos/externos, limpeza da caixa d'água e desinsetização da sede administrativa do IPMC.
VALOR: R$13.861,10 (treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigor na data de 20/06/2023.
FIRMADO EM: 13 de junho de 2023.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Luiz Augusto Koyama

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 – IPMC -
Processo de Dispensa n.º 009/2022
CONTRATANTE: O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC**, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: NOVO FOXX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.763.612/0001-61, sediada à Av. Carlos Gomes, n.º 1.447, Jardim Dona Juracy, Cascavel/PR, CEP 85.803-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Rafaela Stringari Torres Franzoni.
OBJETO: Aquisição de combustível para os veículos do IPMC, pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR: R$6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: início em 16/06/2023 com término em 16/06/2024.
FIRMADO: em 5 de junho de 2023.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Rafaela Stringari Torres Franzoni

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.

Abertura: **28/06/2023 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: **R$ 43.641,68 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**. O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3502 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de junho de 2023 - Página 10 de 10

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamentos, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e assessoramento do melhor roteiro, para diversos servidores da TRANSITAR..

Abertura: **30/06/2023 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo da Licitação: **R$ 50.000,30 (cinquenta mil reais e trinta centavos)**. O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de junho de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA, e AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 35.607.532/0001-76, com sede na Avenida Assunção, nº 1.757, Centro, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por sua Presidente, Sra. SIMONI SOARES DA SILVA.

OBJETO: Alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Convênio nº 003/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> 5.1. Ceder à TRANSITAR 30 (trinta) servidores do seu efetivo, devidamente capacitados, conforme disponibilidade, para atuarem no SESCINC como Bombeiro de Aeródromo, junto ao Aeroporto Municipal de Cascavel - Cel. Adalberto Mendes da Silva, com ônus para a origem, mediante ressarcimento.

FIRMADO EM: 09/06/2023.

VIGÊNCIA: até 07/08/2025.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Simoni Soares da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA, e AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 35.607.532/0001-76, com sede na Avenida Assunção, nº 1.757, Centro, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por sua Presidente, Sra. SIMONI SOARES DA SILVA.

OBJETO: Alterar o item 2.17 da Cláusula Segunda do Convênio nº 002/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> 2.17. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL arcará com a remuneração e encargos pagos aos servidores cedidos à TRANSITAR, mediante ressarcimento. Assim como a TRANSITAR arcará com a remuneração e encargos pagos aos servidores cedidos ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, mediante ressarcimento.

FIRMADO EM: 09/06/2023.

VIGÊNCIA: até 07/08/2025.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Simoni Soares da Silva

CI1222150-E23

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (488.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 31/2021 – Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA
OBJETO: contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde
ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024, mantendo a continuidade dos serviços; b) Promover o reajuste do valor das consultas em 3,7413%, tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor da consulta do item 1 (consultas de Covid-19) de R$ 44,53 para R$ 46,20 e o valor da consulta do item 2 (consulta de clínico geral) de R$ 33,45 para R$ 34,70.
VIGÊNCIA: 20/06/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/06/2023
VALOR DO ADITIVO: R$ 289.060,00 (duzentos e oitenta e nove mil e sessenta reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ

CI1222143-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 345/2023 de 13.06.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 053/2023 de 17.05.2023,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de protetores solares de uso individual, conforme Termo de Referência/Anexo I, para distribuição aos servidores agentes de endemias e agentes comunitários de saúde do município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme solicitado via memorando n.º 031/2023 da Sec. Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa ***ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA,*** para fornecimento do objeto no valor de R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 306/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 053/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de protetores solares de uso individual (Sunday), para distribuição aos servidores agentes de endemias e agentes comunitários de saúde do município de Capitão Leônidas Marques/PR, em atendimento a solicitação via memorando nº 031/2023 da Sec. Municipal de Saúde, termo de referência e proposta da contratada.
VALOR: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 878-13.002.10.305.1044.2246.3.3.90.30.00;**
*** 808-13.002.10.301.1043.2236.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1222148-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 037/2023.
REPUBLICAÇÃO

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a **NOVA DATA** para abertura do Pregão eletrônico nº 037/2023, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Exclusivo para ME, EPPs, MEIs, Visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de mudas de espécies variadas de árvores, flores, rosas, grama para jardins, escolas, praças e avenidas, vaso, pedra, substrato, limitador de grama, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 27 de junho de 2023.
HORÁRIO: 9:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1222138-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 44/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 87.086,07 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 27/06/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 12 de junho de 2023. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1222141-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 45/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Item, objetivando a Aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, itens desertos e fracassados no Pregão 29/2023 conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 12.271,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 28/06/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 13 de junho de 2023. - **LAURINDO SPEROTTO** – Prefeito Municipal.

CI1222142-E23

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 33/2023
De acordo com o pedido de Impugnação da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.375.370/0001-62, em relação à necessidade de inclusão de exigência de documentação na fase de habilitação, fica RETIFICADO o Edital referente ao PE 33/2023 objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR,** em virtude da necessidade de alterações no Edital e anexo.
A nova data para abertura da sessão será dia **28/06/2023** as **09:00.**
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** e **pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 13 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **29/06/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Aquisição de brinquedos, mobiliários, equipamentos e material de consumo, para atender público alvo, sendo: Gestantes e Crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social serviço esse que objetiva o apoio e o fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos de idade – 1º Infância, bem como a capacitação e qualificação dos profissionais que atuam nesta área,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº **35/2023** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br** e **pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 13 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 75/2022 – ATA 247/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.652.030/0003-32
Objeto: alteração do valor do item 231
Novo valor total da ata: R$ 31.137,50 (trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Luiz Eduardo Giacomel
Em, 12 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 28/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas de artesanato desenvolvidas no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Assistência Social do município de Vera Cruz do Oeste – Pr.
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 06/06/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 28/2023 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 13 de junho de 2023.
Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023 – PROCESSO Nº 36/2023
Objeto: Aquisição de 1 (uma) Segadeira de Disco nova, conforme Termo do Convênio nº 907508/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
CONTRATO Nº 126/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Finardi Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ 08.916.129/0001-56
Vigência: 13/06/2023 a 10/01/2024
Valor Total: R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).
Assinantes: Ahmad Issa e Dolores Bernadete Glesse Finardi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 29/2023
Objeto: Aquisição de 1 (uma) Segadeira de Disco nova, conforme Termo do Convênio nº 907508/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 05/06/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 29/2023 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 13 de junho de 2023.
Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 30/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para a manutenção de pontes no Município de Vera Cruz do Oeste-PR.
Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 07/06/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 30/2023 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 13 de junho de 2023.
Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 068/2022
OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal para atendimento dos pacientes em tratamento domiciliar e nas Unidades Básicas de Saúde, bem como para uso nas ambulâncias da frota da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 06 de setembro de 2022, publicado em 06 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 07 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 08 de setembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 08 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 092/2022
OBJETO: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de novembro de 2022, publicado em 28 de novembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 29 de novembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 08 de dezembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 08 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 096/2022
OBJETO: **Registro de preços para Eventual aquisição de materiais de Comunicação Visual para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 01 de dezembro de 2022, publicado em 01 de dezembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 02 de dezembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 08 de dezembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 08 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 069/2022
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 08 de setembro de 2022, publicado em 09 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 10 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 12 de setembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 12 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 097/2022
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção geral preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compões a frota municipal de Vera Cruz do Oeste e os que vierem a ser adquiridos, tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software TRAZ VALOR e TABELA SINDIREPA para serviços.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 01 de dezembro de 2022, publicado em 01 de dezembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 02 de dezembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 12 de dezembro de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 12 de junho de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

CI1222140-E23

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

Atenção

A Uopeccan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.

Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
(45) 98408-4148,
(45) 2101-7004.

Umuarama:
(44) 99116-7662.

Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-06-13 18:09:56
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PALSGAARD CANDON S/A

CNPJ Nº 09.539.700/0001-23

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da Companhia Palsgaard Candon S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31/DEZ/22. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise do desempenho da Companhia no exercício. A Companhia tem por seus objetivos, a exploração da industrialização e comercialização -no mercado atacadista, sob encomenda para outras empresas, ou ainda, para exportação e importação-de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de *po/yglycerol ester,* ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas. No exercício de 2022, foi apurado Lucro Líquido de R$ 1 1.252.726,28. Em 2022, a Companhia obteve um crescimento sustentável ao longo do ano e avançou em oportunidades que foram criadas com as dificuldades ainda geradas pela pandemia do Covid-19. Foi um ano marcado por muitos desafios, principalmente relacionado a falta de matéria-prima no mercado global, o aumento de preços das *commodities,* o aumento significativo de preços na cadeia de transporte marítimo e a triste guerra entre a Ucrânia e a Rússia, sendo que a moeda se manteve razoavelmente instável, dificultando as operações financeiras, porém um maior volume nas vendas de produtos importados como emulsificantes para chocolate e para bolo, nos permitiu avançar para um bom resultado ao final do período, como também negócios como vendas de emulsificante para ração animal continuaram contribuindo para um excelente resultado em 2022. Para o ano de 2023, a Companhia seguirá expandindo as vendas com foco em novos negócios de Emulsificantes para bolo, principalmente para mercado internacional, a previsão é expandir a produção local de emulsificantes. O grande desafio continua ser vencer as barreiras econômicas e a instabilidade da economia, porém há uma grande expectativa de estabilidade dos preços globais. Nosso foco estará voltado para otimizar nossa operação e abrir novas oportunidades junto a novos clientes em potencial. O objetivo é crescer os volumes para diluir custos e maximizar nosso resultado. A Companhia irá investir 1003 dos lucros auferidos em 2022, sendo que no planejamento estratégico, há a intenção de crescer e melhorar instalações e equipamentos, bem como, investir na educação e preparo dos seus profissionais, investir em sustentabilidade e trabalhar em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	NOTA	2022	2021
CIRCULANTE		**63.194.992,44**	**43.585.879' 94**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.b e 4	9.011.162,1 9	2.468.424,24
Clientes	3.c e 5	23.956.467 ,87	18.625.042,80
Tributos a Recuperar	6	1.443.035,02	370.413,16
Estoques	3.d e 7	28.675.411,09	22.010.473,95
Adiantamentos		26.664,96	59.564,30
Despesas Antecipadas		82.251 ,31	51.961.49
NÃO CIRCULANTE		**3.136.019 ,27**	**8.330.922, 18**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**42.734,94**	**2.397.321,87**
Tributos a Recuperar	6	34.597.76	2.390.547,84
Instrumentos Patrimoniais de Outras Sociedades		8.137,18	6.774,03
IMOBILIZADO	**3.e e 8**	**2.869.795,72**	**5.6 74.320,31**
INTANGÍVEL	**9**	**223.488,61**	**259.280,00**
TOTAL DO ATIVO		**66.331.011,71**	**51.916.802,12**

	NOTA	2022	2021
CIRCULANTE		**25.958.501,28**	**17.724.233,08**
Fornecedores	10	20.601 .274, 1 7	1 6.294.919.43
Empréstimos e Financiamentos	3.f e 1 1	1 .046.435,31	190.659, 12
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12	41 1.514,1 5	368.435.43
Obrigações Tributárias	13	500.745, 15	432.579.79
Provisões Trabalhistas		515.563,85	41 1.961.62
Adiantamentos de Clientes		65.825,96	25.677,69
Dividendos a Pagar	14.c	2.81 7.142,69	
NÃO CIRCULANTE		**54.462,83**	**96.635,77**
Provisão para Rescisão de Representantes Comerciais		54.462,83	96.635.77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**40.318 .047,60**	**34.095 .933,27**
Capital Social	14.a	30.090.000,00	10.098.280.92
Reserva Legal	14.b	1 .736.704, 1 2	1.174.067,81
Reserva de Incentivos Fiscais	1 4.d	2.822.052,44	2.822.052,44
Reserva de Lucros	14.e	5.669.291 .04	20.001 .532, 1 o
TOTAL DO PASSIVO		**66.331.011,71**	**51.916.802 ,12**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	NOTA	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	**15**	**115.736.740,02**	**81.085.430,10**
Custos das Vendas	16	(90.888.308,67)	(64.623.947.27)
LUCRO BRUTO		**24.848.431,35**	**16.461.482,83**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**(9.114.545,03)**	**(6.398.963,98)**
Despesas com Pessoal	17	(1.979.656.74)	(l.591.590,88)
Despesas com Vendas	18	(7.844.507.87)	(5.066.898.86)
Despesas Tributárias		(9621 4.24)	(53.354.62)
Despesas Administrativos	19	(l.105.455.37)	(l.141.135.82)
Outras Receitas e (Despesas) Operacionais	22	1.911.289.19	1.454.016,20
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**15.733.886,32**	**10.062.518,85**
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO		**(58.237,55)**	**245.996, 11**
Receitas Financeiras	20	1 .179.358,88	641.063.93
Despesas Financeiras	21	(l237.596.43)	(395.067.82)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**15.675.648,77**	**10.308.514,96**
Contribuição Social	23	(1 .226.077,00)	(776.1 19.87)
Imposto de Rendo	23	(3.196.845.49)	(2.080.147 .18)
LUCRO DO EXERCÍCIO		**11.252.726,28**	**7.452.247, 91**
Por Quota do Capital Social Final		0,37	0,74

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	NOTA	2022	2021
Lucro do Exercício		11252.726,28	7.452247,91
Ajuste do Lucro do Exercício		3.380.971,32	958.948,65
Encargos de Depreciação e Amortização	8 e 9	777.929.67	794.043.00
Boixas par Venda de Imobilizado	8	2.525.571.72	82.398.00
Perdas Eslimados com Créditos de Liquidação Duvidosa		1 6.040.64	6.720.00
Provisões para Rescisões de Representantes Comerciais		(42.172.94)	(4.958.54)
Provisões Trabalhistas		103.602.23	80.746,19
Resultado Liquido após Ajustes		14633.697,60	8.411.196,56
(Aumento) Diminuição em Áttvos / Aumento (Diminuição)		(6.270081,17)	(5.618.822,73)
Passivos - Attvfdades Operacionais			
Clientes		(5.347.465.71)	(2.543.590.94)
Tributos a Recuperar		1.283.328.22	(735.170.84)
Estoques		(6.664.937.14)	(9.863.300.58)
Adiantamentos		32.899.34	27.294,23
Despesas Antecipadas		(30.289,82)	(3.514,81)
Depósitos Judiciais			888.084.70
Instrumentos Patrimoniais de Outras Sociedodes		(1.363.15)	(1.243.74)
Fornecedores		4.306.354,74	6.966.184.09
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		43.078.72	82.990.78
Obrigações Tributários		68.165.36	(459.707.42)
Adiontamentos de Clientes		40.148,27	23.151.80
Dlsponibindades líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais		8.363.616,43	2.792.373,83
Fluxos de Caixa das Atividades de Investtmentos			
Aquisição de Imobilizado	8	(463. 185.41)	(1.010.106.25)
Aplicação em Intangível	9		(9.056.00)
Dlsponlblllldades Líquidas Aplicadas nas Attvldades de Investtmentos		(463.185,41)	(1.019.162,25)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financimentos			
Dividendos a Pagar e Dividendos Distribuidos	14.c	(2.213.469.26)	
Empréstimos e Financiamentos		855.776.19	(l.912.656.01)
Dlsponlbindades Líquidas ApUcadas nas Atividades de financiamento		(1.357.693,07)	(1.912.656,01)
Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa		6.542.737,95	(139.444,43)
Início do Exercício		2.468.424.24	2.607.868.67
Final do Exercício		9.011.162.19	2.468.424.24

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**11.252.726,28**	**7.452.247,91**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**11.252.726,28**	**7.452.247,91**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/DEZ/20 A 31/DEZ/22 - Em Reais

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE LUCROS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/DEZ/20		10.098.280,92	801.455,41	2.822.052.44	12.921.896,59	26.643.685,36
Lucro Líquido do Exercício					7.452.247.91	7.452.247,91
Reserva Legal			372.612.40		(372.612.40)	
SALDOS EM 31/DEZ/21		10.098.280,92	1.174.067,81	2.822.052,44	20.001.532, 1o	34.095.933,27
Aumento de Capital		19.991.71 9,08		-	(19.991.719,08)	
Distribuição de Dividendos	14.c			-	(5.030.61 1.95)	(5.030.611,95)
Lucro Líquido do Exercício					1 1.252.726,28	11.252.726,28
Reserva Legal	14.b		562.636,31		(562.636,31)	
SALDOS EM 31/DEZ/22		30.090.000,00	1.736.704,12	2.822.052,44	5.669291,04	40.318.047,60

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Palsgaard Candon S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e suas atividades tiveram início em 15/MAI0/08, tendo por objeto social a exploração por conta própria da industrialização e comercialização no atacado de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados; a prestação de serviços de industrialização por encomenda de outras empresas e a importação e exportação de produtos alimentícios, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de *polig /icero/ ester,* ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras, bem como as correspondentes notas explicativas, apresentadas em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R 1)).

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Com relação às principais práticas contábeis, foram observados e adotados os seguintes procedimentos :

a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estão classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior estão classificados como itens não circulantes.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e, quando existente , aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo que as aplicações financeiras estão registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos respectivos balanços, não excedendo ao valor de mercado.

c) Clientes e Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A conta de clientes corresponde aos valores a receber vencidos e a vencer, em aberto na data do balanço.

Para fins de constituição de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, a Administração constituiu montante suficiente para cobrir eventuais prejuízos com créditos considerados de difícil realização. O saldo de perdas estimadas, R$ 154.280,74 (R$ 138.240, 1O em 31/DEZ/21), foi constituído considerando os títulos vencidos há mais de 6 meses.

d) Estoques

Os estoques de matérias-primas e insumos (materiais secundários e embalagens) estão avaliados pelo custo médio de aquisição, enquanto que os produtos acabados estão avaliados pelo custo de produção e não excedem o valor de mercado.

e) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aqu1s1çao, ajustado pelos encargos de depreciações acumuladas fixadas por espécie de bens.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando seus custos e os valores residuais de acordo com a taxa fiscal onde a administração julga representar a vida útil do bem.

A vida útil estimada, os valores residuais e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os itens do imobilizado somente são baixados quando da alienação ou quando não há mais benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo.

f) Empréstimos e Financiamentos

Registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até as datas dos balanços.

g) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota o critério de apuração do Imposto de Renda e a Contribuição ' Social pelo critério do lucro real anual, com base em balancete de redução e/ou suspensão mensal.

h) Demais Operações Ativas e Passivas

As operações ativas e passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se a apropriação *pro rata* dia.

i) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao princípio contábil da competência.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	1 74,49	772,79
Bancos - Contas Correntes	4.394.963,53	1 .396.044,55
Aplicações Financeiras	4.61 6.024, 17	1.071.606,90
Total	**9.011.162, 19**	**2.468.424,24**

Os recursos financeiros das aplicações financeiras estão investidos em CDI e estão atualizados até a data do balanço.

5. Clientes

Descrição	2022	2021
Títulos Vencidos há mais de 180 dias	190.386,43	138.240, 10
Títulos Vencidos até 180 dias	314.778,89	133.567,86
Títulos a Vencer	23.605.583,29	18.491.474,94
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(154.280,74)	{138.240, 10)
Total	**23.956.467,87**	**18.625.042,80**

6. Tributos a Recuperar

Descrição	2022	2021
ICMS a Recuperar	15.703.43	14.198,04
PIS a Recuperar	74.706,41	64.047,08
Cofins a Recuperar	337.339,04	292.168,04
Valores de PER/DCOMP a Compensar	1 19.633,16	
IPI a Recuperar	895.652,98	
Total - Circulante	**1.443.035,02**	**370.413,16**
Não-Circulante		
ICMS a Compensar	32.889,65	16.444,60
Valores de PER/DCOMP a Compensar	1.708,1 1	220.015,47
IPI a Recuperar		2.154.087,77
Total - Não-Circulante	**34.597,76**	**2.390.547,84**
Total	**1.477.632,78**	**2.760.961,00**

Os valores a título de ICMS a compensar são decorrentes de aquisições de bens para o ativo não circulante - imobilizado, os quais devem ser compensados em 48 parcelas mensais. O saldo de IPI a recuperar foi reclassificado para o ativo circulante, sendo tais valores objetos de demanda jurídica, que segundo a assessoria jurídica da Companhia, ainda não houve uma decisão.

7. Estoques

Descrição	2022	2021
Produtos Acabados	3.1 67.264,01	1.759.834,1 1
Mercadoria para Revenda	5.131.148,42	5.013.996,24
Produtos em Elaboração	51.81 1,l8	25.583,96
Matérias-Primas	19.352.875,88	14.370.068,65
Material de Embalagem	501.735,96	433.777,27
Produto Acabados - P&D		40.345,60
Adiantamentos a Fornecedores	470.575,64	366.868,12
Total	**28.675.411,09**	**22.010.473,95**

8. Imobilizado

Descrição	Taxa de Deprec.	2021 Custo	2021 Depreciação	2021 Valor Líquido	2020 Valor Líquido
Terrenos					2.21 3.469,26
Instalações	103	453.750,00	(56.844.79)	396.905,21	442.280,21
Máquinas e Equipamentos	103	6.592.858,82	(5.057.41 1,89)	I .535.446,93	I .801.569,42
Móveis e Utensílios	103	913.535,33	(496.961.47)	41 6.573,86	463.538,09
Veículos	203	674.061 .74	(257.048.79)	41 7.01 2,95	387.752,83
Equipamentos de Informática e Soft\.vare	203	358.191 ,36	(263.881 ,96)	94.309,40	97.897,88
Sistemas de Segurança e Vigilância	203	73.649,24	(73.649,24)		
Aparelhos e Instalações Telefônicas	103	9.688,60	(6.002,07)	3.686,53	4.254,1 3
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	43	289.757,64	(289.757,64)		810,66
Contruções em Andamento					222.207,83
Adiantamentos para Imobilização		5.860,84		5.860,84	40.540,00
Total		9.371.353,57	(6.501.557,85)	2.869.795,72	5.674.320,31

A movimentação do imobilizado para o exercício findo em 2022 foi a seguinte:

Descrição	Valor Líquido 2020	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor Líquido 2021
Terrenos	2213.469,26		(2.213.469.26)			
Instalações	442280,21				(45.375,(XI)	396.905,21
tváquinas e Equipamentos	1.801.569,42	163.145,29		12CX:O,OO	(44 1.267.78)	1.535.446,93
Iv'óveis e utensílios	463.538.09	22764,80		14.059,92	(83.788,95)	416.573.86
Veículos	'lfJ7.752.83	216. CX:O,(XI	(61.426,53)		(125.3t 3.35)	417.012,95
Equipamentos de Informático e Software	97.897.88	44.134.56	(578,10)		(47.144,94)	94.309.40
Sistemas de Segurança e Vigilância						
Aparelhos e Ins!oloçães Telefônicas	4.254, 13				(567,éO)	3.686,53
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	810.66				(810,66)	
Contruções em Mdamento	222'XJ7.83	ll279,92	(W.2J7,83)	(I l.279.92)		
Adiontomen-los paro Imobilização	40.,00	*5.Bé0,84*	(25.7é0,0J)	(l4.78J,OJ)		*5.Bé0,84*
Total	5.674.320,31	463.185,41	(2523.441,72)		(744.268,28)	2869.795,72

9. Intangível

Descrição	Taxa de Amortiz.	2021 Custo	2021 Amortização	2021 Valor Líquido	2020 Valor Líquido
Marcas e Patentes		68.328,55		68.328,55	70.458,55
Software	203	308.595,80	(153.435,74)	155.160,06	188.821 ,45
Total		376.924,35	(153.435,74)	223.488,61	259.280,00

A movimentação do intangível para o exercício findo em 2022 foi a seguinte:

Descrição	Valor Líquido 2021	Adições	Baixas	Amortização	Valor Líquido 2022
Marcas e Patentes	70.458,55		(2.130,00)		68.328,55
Software	188.821,45			(33.661,39)	155.160,06
Total	**259.280,00**		**(2.130,00)**	**(33.661,39)**	**223.488,61**

10. Fornecedores

Descrição	2022	2021
A Vencer	20.515.575,90	16.278.382,50
Vencido até 30 dias	21.062,97	13.897,43
Vencido de 31 a 60 dias	21.879,58	1.319,75
Vencido de 61 a 180 dias	42.755,72	1.319,75
Total	**20.601.274, 17**	**16.294.919,43**

11. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	Juros a. a.	Contratos	Vencimento	2022	2021
Banco Itaú	5,713	1257658	SET/23	l.046.435,3l	
Banco Itaú	7,963	16742741 60	MAR/22		1 18.107,81
Banco Itaú	12,143	576484000	MAI0/22		72.551 ,31
Total				1.046.435,31	190.659,12

12. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	260.222,04	238.907,55
INSS a Recolher	1 1 1 .798,69	98.148,23
FGTS a Recolher	38.232,23	30.296,84
Outras Obrigações	1.261, 19	l.082,81
Total	411.514,15	368.435,43

13. Obrigações Tributárias

Descrição	2022	2021
IRPJ a Recolher	158.202,43	158.341 ,33
CSLL a Recolher	60.129,38	59 .741,67
ICMS a Recolher	157.914,53	1 1 1.645,07
IRRF a Recolher	120.840,89	100.867,47
ISS a Recolher	320,76	240,00
CSLL/Cofins/PIS a Recolher (retenção)	1.745,79	1.744,25
CIDE-Royalties a Recolher	1.591,37	
Total	**500.745,15**	**432.579,79**

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Houve aumento de Capital Social no montante de R$ 19.991 .719,08, sendo utilizado parte do saldo de Reserva de Lucros. O saldo em 31/DEZ/22, está representado por R$ 30.090 .000,00 (R$ 10.098.280,92 em 31/DEZ/21), totalmente subscrito e integralizado, dividido por 30.090.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Reserva Legal

Foi constituída reserva legal, que corresponde a 53 do lucro líquido do Exercício, conforme determina o art. 193 da Lei n 6.404/ 1976, o que corresponde a R$ 562.636,31 (R$ 372.612,40 em 31/DEZ/21), totalizando R$ 1.736.704,12 (R$l.174.067,81 em 31/DEZ/21).

e) Distribuição de Dividendos

No exercício de 2022, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R$ 5.030.61 1,95 (em 2021, a Companhia tomou a decisão de não realizar a distribuição) para os Acionistas, entretanto, realizou o pagamento de R$ 2.213.469,26, restando de dividendos a pagar o montante de R$ 2.817.142,69.

d) Reserva de Incentivos Fiscais

O saldo da conta representa o registro dos créditos presumidos de ICMS, realizados pela Companhia em 2018 a 2020, com vistas ao cumprimento do requisito necessário à sua não tributação pelo IRPJ/CSLL.

Para os exercícios de 2021 e 2022, não efetuou a constituição de reservas devido trânsito em julgado de ação de reconhecimento do direito líquido e certo da parte impetrante de excluir os créditos presumidos de ICMS concedidos pelo estado do Paraná das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL. Decisão também reconheceu o direito da Companhia de proceder à exclusão sem as limitações previstas pelo art.

30 da Lei n 12.973/2014 ou quaisquer outras limitações impostas infraconstitucionalmente.

e) Reserva de Lucros

A reserva de lucro registra o lucro líquido remanescente após a dedução da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, acrescida do saldo de lucros de exercícios anteriores.

15. Receita Líquida

Descrição	2022	2021
Receita Bruta	**144.492.414,19**	**100.749.495,38**
Venda de Produtos	94.872.464,03	62.332. 122,37
Venda de Mercadorias	48.212.348,31	37.468.396,78
Vendas de Produtos no Mercado Externo	1 .407.601 ,85	948.976 ,23
Deduções	**(28.755.674, l7)**	**(19.664.065,28)**
Impostos e Contribuições	(26.271 .948,27)	(18.688.532,09)
Devoluções e Bonificações	(2.483.725,90)	(975.533, 19)
Total	**115.736.740,02**	**81.085.430, 1o**

15.1 Impostos e Contribuições

Descrição	2022	2021
ICMS	(12.554.704, 1 1)	(8.926.915,06)
PIS	(1.978.287,88)	(1.360.455, 16)
Cofins	(9.1 12.115,34)	(6.266.331,52)
IPI	(2.626.840,94)	(2.134.830,35)
Total	**(26.271.948,27)**	**(18.688.532,09)**

16. Custos das Vendas

Descrição 2022 2021

Descrição	2022	2021
Custo dos Produtos Vendidos	(62.583.829,63)	(41 .186.735,79)
Custo das Mercadorias Vendidas	(28.304.479,04)	(23.437.21 1,48)

17. Despesas com Pessoal

Descrião	2022	2021
Salários e Ordenados	(653.414,93)	(541.031,96)
13° Salário	(69.825,00)	(50.607,06)
INSS	(320.956,83)	(263.961,32)
FGTS	(63.218,73)	(51.253,57)
Férias	(1 15.646,55)	(72.038,05)
Pró-Labore	(491.666,75)	(455.329,44)
Despesas com Alimentação	(99.896,52)	(83.040,00)
Prêmio e Bônus	(81.400,00)	
Outras	(83.631,43)	(74.329,48)
Total	**(1.979.656,74)**	**(1.591.590,88)**

18. Despesas com Vendas

Descrião	2022	2021
Salários e Encargos	(l.786.977,03)	(1.198.928,72)
Fretes	(3.486.217,76)	(2.358.989,47)
Comissões	(l.140.321,28)	(729.897,07)
Viagens e Estadias	(302.645,59)	(l05.553,51)
Seguros	(130.181,22)	(93.402,71)
Treinamentos e Eventos	(219.720,39)	(39.345,22)
Provisões - Representantes	(41.197,41)	(39.506,28)
Despesas com Royalties	(352.408,91)	(261.243,42)
Depreciação	(81.214,51)	(55.429,19)
Rescisões de Vendedores	(75.840,84)	
Outras	(227.782,93)	(184.603,27)
Total	**(7.844.507,87)**	**(5.066.898,86)**

19. Despesas Administrativas

Descri![ão	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento	(57.666,43)	(263.823,47)
Despesas com Software	(104.961,55)	(87.702,00)
Fretes e Correios	(63.613,57)	(21 .449,22)
Viagens e Estadias	(28.649,06)	(6.787,31)
Manutenção	(85.089,10)	(47.658,34)
Despesas com Projetos Arquitônicos	(222.207,83)	
Honorários - Consultorias e Auditoria	(191.401,14)	(433.800,09)
Perdas com Créditos	(16.040,64)	(6.720,00)
Perdas com Quebra de Mercadorias	(54.881,72)	(32.946.76)
Cursos e Treinamentos	(19.059,36)	(12.195,00)
Depreciação e Amortização	(96.492,06)	(100.173,39)
Outras	(165.392,91)	(127.880,24)
Total	**(1.105.455,37)**	**(1.141.135,82)**

20. Receitas Financeiras

As receitas financeiras estão compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Descontos Obtidos	491 .836,07	356.827,12
Juros Ativos	36.408,39	76.940,63
Rendimentos em Aplicações Financeiras	243.300,38	33.242.59
Variação Cambial/ Monetária	367.027,67	129.734,91
Outras	40.786,37	44.318,68
Total	**1.179.358,88**	**641.063,93**

21. Despesas Financeiras

As despesas financeiras estão compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Juros sobre Empréstimos	(79 .234,72)	(84.730, 16)
Variação Cambial/ Monetária	(1.057.525,64)	(245.790,72)
Descontos Concedidos	(60.935,08)	(37.976,29)
Despesas bancárias	(39.900,99)	(26.570,65)
Total	**(1.237.596,43)**	**(395.067,82)**

As despesas com variações cambiais e monetárias são provenientes do aumento das importações, bem como, do empréstimo contraído junto ao Itaú, demonstrado nota explicativa n 1 1.

22. Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais estão compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Bonificações de Mercadorias	568,00	72.100,80
Crédito Presumido de ICMS	1 .932.699,91	1.332.631,20
Resultado na Venda de Imobilizado	102.495,37	23.652,00
Recuperação de Despesas		38.452,99
Indenizações Recebidas	32.824,00	
Doações - Incentivos Fiscais	(1 16.594,76)	
Gastos da Frota de Veículos	(13.501,33)	(12.820,79)
Outras Despesas	(27 202,00)	
Total	**1.911.289,19**	**1.454.016,20**

23. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

É adotado o cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda sobre o lucro, aplicando-se as regras do regime de tributação com base no lucro real. A provisão de Imposto de Renda é constituída à alíquota de 153, acrescida do adicional de 103 (sobre o que exceder a R$ 240.000,00 anuais), e a Contribuição Social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 93, antes do Imposto de Renda ajustado nos termos da legislação vigente. Os valores de Imposto de Renda e de Contribuição Social que afetaram o resultado do exercício de 2022 estão demonstrados a seguir:

Descrição	Em Reais 2021 CSLL	IRPJ
Resultado Antes do Impostode Renda e da Contribuição Social		14.449 .571,77
(+) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		1 .226.077,00
(+) Adições efetuadas no LALUR		552.681,64
(-) Exclusões efetuadas no LALUR	(2.605 .252,61)	(2.605 .252,61)
(=) Base de incidência da Contribuição Social e imposto de Renda	**13.623.077,80**	
Contribuição Social e Imposto de Renda	1 .226.077,00	2022
Adicional	-	CSLL
(-) Abatimento do PAT		15.675.648
Contribuição Social e Imposto de Renda no Resultado do Exercício	**1.226.077,00**	**552.681 ,64**

24. Saldos e Transações com Partes Relacionadas

24.1 Operações com Acionistas

a) Pró-Labore pago no Período

Nome	2022	2021
Cassandro Rufino	491 .666,75	455.329,44

b) Saldos e Movimentação de Fornecedor

	Saldo em 2021	Faturado em 2022	Pagamento em 2022	Saldo em 2022
Palsgaard A/S	l0.502.208,70	25.333.968,41	(25.797.991,57)	10.038.185,54

24.2 Operações com Outras Partes Relacionadas

a) Saldos e Movimentação de Fornecedor

	Saldo em 2021	Faturado em 2022	Pagamento em 2022	Saldo em 2022
Palsgaard - Malásia	131.163,57	5.954.260,32	(4.454.810,36)	1.630.613,53

b) Saldos e Movimentação de Duplicatas a Receber

	Saldo em 2021	Faturado em 2022	Pagamento em 2022	Saldo em 2022
Palsgaard - México		45.839,87	45.839,87	

c) Saldos e Movimentação de Royalties a Pagar

	Saldo em 2021	Royalties Devidos em 2022	Pagamento em 2022	Saldo em 2022
Palsgaard - México	34.202,20	31 1.947,19	(189.714,43)	156.434,96

25. Contingências

Provisões devem ser reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

Conforme a assessoria jurídica, não há demandas judiciais com classificação de perda provável, porém, há 2 processos, no qual a Companhia teve contra si Autos de Infração, emitido pela Receita Federal do Brasil, relativo ao tributo IPI, considerado como perda possível, nos montantes de R$ 806.003,44 e R$ 64.454,03, cuja contabilização não é exigida pelas normas contábeis vigentes.

A Companhia possui processo a respeito da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins com data de protocolo em 07/JUL/17 e com o trânsito em julgado em 04/ABR/22, sendo realizado o pedido de habilitação do crédito no montante de R$ 1.683.260,84.

26. Contratações de Seguros

A Palsgaard Candon S I A possui apólice de seguro predial contra incêndio, danos elétricos e eventos na natureza como vendaval, furacão, tornado, ciclone, granizo, entre outros, além de lucros cessantes em montante que a administração considera suficiente para cobrir eventuais perdas, sendo R$ 171.661.442,00.

Seus veículos estão segurados a, pelo menos, 1053 da tabela da FIPE, além de cobertura de, no mínimo, R$ 150.000,00 para danos materiais, R$ 400.000,00 para danos corporais, R$ 1 10.000,00 para danos morais e R$ 20.000,00 para morte ou invalidez, com vigência até 09/SET/23.

Adicionalmente, a Companhia possui seguro para o transporte de mercadorias de quaisquer localidades do exterior para o Brasil e do Brasil para quaisquer localizações do exterior.

A companhia possui apólice para cobertura de responsabilidade civil dos administradores, sendo que uma há um limite de cobertura R$ 5.160.890,77.

27. COVID-19

A administração monitorou os efeitos econômicos da pandemia COVID-19 e ressalta que não identificou impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. Neste acompanhadas por um modelo de gestão de crise e estratégias, estas foram (j, aplicadas para que a Companhia atravesse esse período com o mínimo de impacto negativo possível.

A administração continua avaliando de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os riscos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

28. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Companhia e autorizadas para divulgação em 31/ JAN/23.

Fabiane Alano Fragnani Pinto
Diretora
CPF: 032.222.679-1O

Carine Angélica Giacomini Diesel
Contadora
CRC-PR 053.220/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da Palsgaard Candon S/A Marechal Cândido Rondon - PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Palsgaard Candon S/A ("Companhia") , que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente , em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Palsgaard Candon S/A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG IOOO(R I)).

Base para Opinião com Ressalva

Conforme mencionado na nota 25, a Companhia não realizou o reconhecimento do ativo tributário referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins no montante de R$ 1 .683.260 ,84, contrariando a seção 21 do Pronunciamento Técnico PME.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades , em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade , e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo , considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria , ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG IOOO(R I)) , e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança , mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto , possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações finance iras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais .
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião , se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia , eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Paraílio 6 da Silva Filho
Contador CRC/PR Nº 035.538/0-4

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5